SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1069

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2013

Ata da 14ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte de agosto do ano de 2013, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - Projeto de Lei Ordinária de autoria do Executivo: AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Projeto de Lei Ordinária nº 20/2013 de autoria do Vereador GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO: - DISCIPLINA O USO DE SOM AUTOMOTIVO EM VEÍCULOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Lei Ordinária nº 21/2013 de autoria dos Vereadores CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA e MILTON TEODORO DE LIMA: - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Projeto de Resolução nº 4/2013 de autoria dos Vereadores CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA e MILTON TEODORO DE LIMA: - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 DE MAIO DE 2003 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA - MG. - INDICAÇÕES: Dos Vereadores CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA e MILTON TEODORO DE LIMA - Nº 34/2013 - Os Vereadores que esta subscrevem, em regular exercício de seus mandatos, neste Município de Itapeva - MG, respeitosamente, vem à presença deste Plenário indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que analise a possibilidade de ceder espaço no terreno de propriedade deste Município, localizado no Bairro Caraúna, para a empresa Micropic instalar uma torre de internet, para que o sinal de banda larga chegue até os bairros próximos àquela região, atendendo e beneficiando a população daquela localidade, tratando-se de uma medida de interesse público. - É o que tem a indicar. - Do Vereador CARLOS AUGUSTO DA SILVA: - Nº 35/2013 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste município de Itapeva/MG, respeitosamente, vem à presença de V.Excia. indicar a necessidade de que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal, para que esta adote providências para realização de obras de melhorias e conservação da Rua Cuiabá, deste Município, uma vez que a referida via está em péssimas condições de conservação e totalmente esburacada. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2013 de autoria de Executivo: - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR 4 (QUATRO) COMPUTADORES À ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DE AREIAS, FERREIRAS, SERTÃO GRANDE, POSSES, CAPETINGA E FLORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: MILTON TEODORO DE LIMA) - REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 38/2013 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2013, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2013, Lei Municipal n.º 1.229, de 03 de janeiro de 2013 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo. - Nestes termos, - Pede deferimento.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimento n.º 38/2013, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n. 19/2013, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2013, aprovado por unanimidade.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ MESSIAS BORGES, MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, MILTON TEODORO DE LIMA e TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Leonardo de Alcântara Rodrigues e Souza
Código Identificador:DBC7D424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0132/2013, Pregão Presencial n.º 0065/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL LICITA LTDA EPP. **Valor do Contrato: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Assinatura: Vigência: 04/09/2013 até 04/10/2013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:38DEDF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0131/2013, Pregão Presencial n.º 0064/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: TERPLAN GIL E QUEIROZ LTDA ME. **Valor do Contrato: R$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);** RIBAS TRATORES, SERVIÇOS E IMPLEMENTOS LTDA. **Valor do Contrato: R$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);** e CARLOS A GUERRA. **Valor do Contrato: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).** Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÃO PIPA E TRATORES AGRÍCOLAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO. Assinatura: Vigência: 04/09/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:67E83E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO GÁS

1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 012/2013 – PREGÃO Nº 009/2013
OBJETO: Acréscimo de 40 (quarenta) unidades de gás de cozinha engarrafados do referido Processo Licitatório, conforme previsão do artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como a prorrogação do prazo do contrato para 31/12/2013, conforme dispõe o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Comercial Fidélis Ltda - ME
VALOR: R$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO: 31/12/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:422A57AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0502-0119 - MATERIAL OFICINAS DE CIRCO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0502/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0119 – Objeto: Aquisição de materiais destinados a realização de Oficinas de Circo para os usuários do ProJovem. Credenciamento dia: 18/09/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 18/09/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:80F98D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0500-0118 - MÓVEIS EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0500/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0118 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material para aparelhamento da rede municipal de educação. Credenciamento dia: 18/09/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 18/09/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:97606FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DA CARTA CONVITE Nº 005/2013

O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 005/2013. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais de implantação, importação, locação, manutenção e atualização do software para o município de Barão de Monte Alto-MG; Cadastro completo, emissão da FAA, cadastro de medicamentos controlados e historio do paciente e Sistema de compras, licitações e gerenciamento de contratos. Contratados: Contrato nº 111/2013 – INFORME – SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e Contrato nº 112/2013 – FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME, R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) Vigência do Contrato: 04/09/2013 a 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.
04/09/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2D8CEFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 216

Municipio de Barroso torna publica Proc 216/13 Pregão Presencial nº 152/13 Contratação de prestadora de serviço para realização de rodeio, durante a 30° Exposição Agropecuária de Barroso, em setembro entre os dias 26 á 30, no parque de Exposições Julio Oscar Pinto, abertura dia 19/09/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F6DD3EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 220

Municipio de Barroso torna publica Proc 220/13 Pregão Presencial nº 156/13 Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as demandas da 30º Exposição Agropecuária de Barroso, que trabalhem com os seguintes serviços sonorização e iluminação para palco principal, sonorização e iluminação para palco dois, telão, gerador, gradil, segurança, tenda , banheiros químicos e palco, abertura dia 19/09/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0DCAD15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA DO PROCD 160 FICHA 155

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços

Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.004.12.122.1011.2.051.36.3.90.39.00.101 Ficha 155 da Secretaria Municipal de Educação na Ata de Registro de Preços do processo nº 160/2013 Pregão Presencial 110/2013 do dia 05/07/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:925C827C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADESÃO DE FICHA NA ATA 174

O Município de Barroso torna publico o aditivo em Ata de Registro de Preços
Possibilidade. Art. 12 do decreto Municipal 1.807/2009 C/C Art. 65 da Lei 8.666/93
Inclusão da dotação orçamentária 02.008.001.08.244.1023.2.193.3.3.90.32.00.100 Ficha 697 da Secretaria Municipal de assistência Social e Proteção a Criança e adolescente na Ata de Registro de Preços do processo nº 174/2013 Pregão 120/2013 do dia 22/07/2013 objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, CAL PARA MASSA E PARA PINTURA.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:10129DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **047**/2013
Modalidade: Pregão n° 026/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

R.N. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ**: 18.383.811/0001-84 – A empresa foi vencedora dos itens: 01,02,03**, no valor total de R$ **5.000,00** (cinco mil reais).

Valor Total do Processo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT caracterizando insalubridade e ou periculosidade.

Dotação Orçamentária:
Prefeitura: 02.04.01.04.122.0101.2014.3.3.90.39.00 – **Ficha 59** – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica;
Fundo Municipal de Saúde: 02.10.01.10.122.0101.2058.3.3.90.39.00 – **Ficha 321** – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica;
SANECAB: 03.09.31.04.122.0100.25.01.3.3.90.39.00 – **Ficha 390** - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica;

Data da Adjudicação: 03/09/2013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:33F4000E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 047/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013** cujo objeto é **contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT caracterizando insalubridade e ou periculosidade**, conforme discriminação:

Homologo os itens **01 e 02**, no valor total de R$ **4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, a empresa **R.N. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTAL – LTDA - ME – CNPJ: 18.383.811/0001-84**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal da Administração e ao Fundo Municipal de Saúde para o controle da prestação de serviço a ser contratada.

Cabeceira Grande, 4 de setembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

RAUL SOARES SILVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:50B3A238

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 047/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013** cujo objeto é **contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT caracterizando insalubridade e ou periculosidade**, conforme discriminação:

Homologo o item **03**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, a empresa **R.N. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTAL – LTDA - ME – CNPJ: 18.383.811/0001-84**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande, 4 de setembro de 2013.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0DD16AC4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 041/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 022/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 041/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 022/2013** cujo objeto é a formação de registro de preço para **aquisição de material permanente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12** no valor total estimativo de R$ **15.362,00 (quinze mil e trezentos e sessenta e dois reais)** a empresa **ANA MARIA DE OLIVEIRA – CNPJ: 03.563.238/0001-13**.

Homologo os itens: **02, 11, 13 e 27** no valor total estimativo de **R$ 8.620,00** (oito mil e seiscentos e vinte reais) a empresa **JBR COMERCIAL GRÁFICA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 16.778.990/0001-23.**

Homologo os itens: **01, 15, 24, 25 e 28** no valor total estimativo de **R$ 19.040,00** (dezenove mil e quarenta reais) a empresa **PAULO ROBERTO DOS REIS – EPP – CNPJ: 66.205.832/0001-52**.

Homologo os itens: **14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26 e 29** no valor total estimativo de **R$ 35.235,00** (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ:38.608.303/0001-64.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo ao Fundo Municipal de Saúde para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 23 de agosto de 2013.

RAUL SOARES SILVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DD0B56BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 047/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013** cujo objeto é **contratação de empresa para elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT caracterizando insalubridade e ou periculosidade**, conforme discriminação:

Homologo o item **03**, no valor total de R$ **300,00 (trezentos reais)**, a empresa **R.N. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTAL – LTDA - ME – CNPJ: 18.383.811/0001-84**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Cabeceira Grande, 4 de setembro de 2013.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0A157CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO 1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 058/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato n.º 058/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X MED CENTER COMERCIAL LTDA.*
Objeto: Reequilíbrio de valores anteriormente pactuados dos medicamentos perfazendo o valor de R$ 167,60 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), conforme autorizado na Cláusula 08 do Contrato.
Processo Licitatório n.º 021/13 – Pregão para Registro de Preços n.º 020/13.
Vigência: 13/08/2013 a 03/04/2014.
Cachoeira de Minas, 13 de Agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:88FC7F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público a ***Concorrência Pública n.º 002/13. Tipo:*** melhor técnica. ***Objeto:*** Licitação para execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de táxi no Município de Cachoeira de Minas/MG, sob o regime jurídico de permissão, delegada a pessoa física. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de Outubro de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 04 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FF6AECE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 150/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 150/13. O Processo em epígrafe objetivou os *serviços de documentação e emplacamento dos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde e Assistência Social.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento ao favorecido *DIEGO JOSE PEREIRA COSTA, Pessoa Física*; no valor total de R$ 1.260,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7AD3BF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 116/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 116/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CIRURGICA SANTA RITA LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar para manutenção das atividades dos serviços das Unidades de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 109/13 – Pregão Presencial n.º 043/13.
Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.

Valor: R$ 37.689,08 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-169; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-178; e 02.05.05.10.305.1009.2.181.339030-201.*
Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:383824A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 117/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ALFALAGOS LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar para manutenção das atividades dos serviços das Unidades de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 109/13 – Pregão Presencial n.º 043/13.
Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 12.857,80 (Doze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-169; e 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-178.*
Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9B620FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 118/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTACAO LTDA.*
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar para manutenção das atividades dos serviços das Unidades de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 109/13 – Pregão Presencial n.º 043/13.
Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 66.867,25 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-169; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-178; e 02.05.05.10.305.1009.2.181.339030-201.*
Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A5686EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 119/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CIRURGICA FERNAO DIAS LTDA – EPP.*
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar para manutenção das atividades dos serviços das Unidades de Saúde do Município.
Processo Licitatório n.º 109/13 – Pregão Presencial n.º 043/13.
Vigência: 02/09/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 27.356,26 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).
Dotações Orçamentárias: *02.05.02.10.301.1002.2.051.339030-169; 02.05.02.10.301.1003.2.035.339030-178; e 02.05.05.10.305.1009.2.181.339030-201.*
Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AB671674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 120/13:
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ITAPOCOS POCOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA.*
Objeto: Contratação de serviços de perfuração de poço artesiano localizado no Bairro Abertão.
Processo Licitatório n.º 147/13 – Dispensa n.º 002/13.
Vigência: 02/09/2013 a 1º/10/2013.
Valor: R$ 24.657,63 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.06.02.17.511.1702.1.113.449051-394.*
Cachoeira de Minas, 02 de Setembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:5BFBBFC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
POLÍTICA DE INVESTIMENTO

POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2013

Cenário Macro Econômico –
O cenário de investimento será analisado com visão holística através de uma breve percepção do cenário macroeconômico, não deixando de nos pautar a partir das perspectivas do cenário econômico doméstico com a variação da taxa SELIC. No período conturbado da economia, o gestor deverá ficar atento à evolução da inflação para as eventuais realocações de recursos. Assim, Projetamos para o nosso planejamento, taxa selic de 7,6% ao final de 2013 e média da inflação para o fim do mesmo período com base no IPCA, de 5,8% a 6%.

Objetivos
A Nossa Política de Investimentos possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS, levando-se em consideração os princípios da Administração Pública, da transparência e da eficiência e assim estarmos abertos às discussões com o conselho Administrativo e Fiscal, e não deixarmos de olvidar as opiniões de outros profissionais certificados em Instituições Financeiras que nos auxiliam na observação do mercado econômico para trabalharmos com fundos que nos garanta rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Desta forma, os recursos financeiros administrados deverão ser aplicados de modo a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mais 6% a.a. A escolha do IPCA deve-se ao fato de ser o índice oficial que mede a inflação do país adotada pelo governo. Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais.

Estratégia de Formação de Preço – Investimento e Desinvestimento
O IMPREVICAD optou por uma gestão mais conservadora, não se expondo a altos níveis de risco, mas também buscando alcançar a meta atuarial. Os investimentos e desinvestimentos estarão sempre ao dispor do comportamento do mercado levando em conta de que a rentabilidade negativa e instável de determinado fundo, ou seja, com projeção negativa num período de três meses, sempre nos remeterá a discussões com o conselho para uma reavaliação e nova elaboração da Política de Investimento.
Os recursos em título públicos serão levados em consideração sua liquidez e transparência. A aquisição e a venda de títulos públicos competitivos deverão ser ainda respaldadas por documentos que justifiquem o preço de negociação, como, por exemplo, taxas indicativas de negociação desses ativos no mercado secundário no dia da operação. A escolha de fundos deverá seguir orientação de fatores históricos de rentabilidade. Em síntese, nossa primordial estratégia se pauta na segurança do baixo risco em aplicações conservadoras onde teremos no mínimo 70% de nosso patrimônio líquido alocado em renda fixa. Se não vejamos:
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" 70% dos Recursos Aplicados.
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV 30% dos Recursos Aplicados.

ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA
A gestão será própria com base na estratégia arguida pelo gestor, não deixando de levar em conta sugestões de demais profissionais do mercado financeiro que trabalham diretamente com a instituição financeira criadora do fundo ora alocado. A política de Investimento será aprovada pelo Conselho Administrativo em reunião única e específica com o assunto. A nossa gestão será voltada para os fundos de baixo risco, mas com o objetivo de alcançarmos a meta atuarial.

Comparação, Avaliação e Acompanhamento dos Resultados da Política
Será monitorado mensalmente a performance e o comportamento da economia, bem como os seus reflexos nos Fundos de investimentos do nosso RPPS. Teremos como parâmetros sua rentabilidade e meta atuarial, o benchmark (CDI e IMA). Os indicadores econômicos também são de grande valia para a nossa orientação, por isso teremos sempre ao nosso dispor o acompanhamento regular do IPCA, IGPM e o INPC. Quanto ao Mercado Internacional, não abriremos mão da IBOVESPA, IBrX e IBrX-50, que nos trarão uma visão detalhada da situação do Mercado Mundial e assim não ficarmos a deriva dos reflexos econômicos ocorridos fora do mercado pátrio.
A nossa meta de investimento será buscada com ferramentas de análise matemática e econômica tendo como base observações estatísticas a cerca dos indicadores econômicos e benchmark dos fundos, assim sendo, batendo ou não nossa meta atuarial, estaremos sempre à espreita da escolha de melhores investimentos, com segurança, tentando entender os reflexos econômicos ocorridos no Brasil.

ALESSANDRO ALVES DA SILVA
Diretor RPPS
Gestor de Recursos

Publicado por:
Alessandro Alves da Silva
Código Identificador:87F32CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 054/013 - Pregão Presencial 041/013, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada em retífica de motores, bicos e bomba injetora, sendo que, a empresa deverá fornecer peças e serviços, para os motores dos veículos pertencentes ao Município de Campestre/MG (veículos nº 14, 15, 30, 62, 64 e 75). Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 18/09/2013 às 13h30min e início da sessão publica de licitação. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D080CDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 074/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 074/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 042/2013. Objeto: Aquisição de Pneus para uso da Frota do Município de Capitão Enéas, Credenciamento: às 09h00min, do dia 18/09/2013 e abertura da sessão às 09h15min, do dia 18/09/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:9F6F58BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE CAPITÃO ENÉAS/MG - PROC. LICITATÓRIO N.º 075/2013, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2013.

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG - Proc. Licitatório n.º 075/2013, Pregão Presencial Por Registro de Preço nº. 043/2013. Objeto: Aquisição de Pastas Classificadoras. Credenciamento: às 14h00min, do dia 12/09/2013 e abertura da sessão às 14h15min, do dia 12/09/2013. Informações: (038) 3235-1001 e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

Publicado por:
Eduardo Fernandes dos Santos
Código Identificador:938A4498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 43/2013

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 43/2013. Objeto: Aquisição de material de informática, com monitores e PC completo para o escritório do SAAE, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7E48D1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL R.P - 040/2013

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 040/2013, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de picolés, refrigerantes com fornecimento de freezer, aquisição de copos descartáveis e ingredientes para cachorro quente , para realização da festa do dia das crianças no dia 12 de Outubro, conforme anexo II do edital – Termo de Referência do Edital. Abertura das Propostas: 18 de

Setembro de 2013, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 04 de Setembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:AE1FCC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0136/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0241/2013**
Modalidade Pregão nº 037/2013

OBJETO: "Aquisição de moveis para escritório para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal".

A Prefeitura Municipal de Claraval/MG torna publico aos interessados que ao sexto dia do mês de agosto de 2013, na Seção de Licitação e Contratos, situada na Praça Divino Espírito Santo, nº 533, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013**, por deliberação de Pregoeiro e equipe de apoio, homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para o fornecimento dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa Tec Moveis – Moveis e Equipamentos LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 60.670.335/0001-23, com sede na Rua São Paulo, nº 1612, Campos Elíseos CEP 14.085-010 em Ribeirão Preto/SP, neste ato representada pelo (a) Sr(a) **Luis Carlos Dalri**, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado (a) na Rua São Paulo, nº 1612, CEP14.085-010 no município de Ribeirão Preto/SP portador da cédula de identidade RG nº 13.279.249 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF/MF nº 045.364.708-16,respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem. A Ata de Registro de Preços completa e eventuais alterações encontram-se a disposição dos interessados no site: WWW.claraval.mg.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, fone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 12 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2B5870C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0258/2013**
Modalidade Pregão nº 041/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cirurgica Martomed LTDA-ME
CNPJ/MF: 44.689.867/0001-71
Endereço: Rua General Osorio, 1026
Cidade: Ribeirão Preto
CEP: 14.010-000

Objeto: **"Aquisição de equipamentos, materiais, mobiliários, adequação de ambulância, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde."**

Valor: R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais)

Vigência: até **31/12/2013**

Dotação Orçamentária:

Ficha 215 – 0206 1030110012.120 339039
Ficha 219 – 0206 1030110012.120 449052
Ficha 229 – 0206 1030110012121 449052
Ficha 248 – 0206 1030110022.123 339039
Ficha 251 - 0206 1030210022.123 449052
Ficha 224 – 0206 103011001.2121 339030
Ficha 241 – 0206 103021002.122 339030

Claraval/MG, 26 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1001F0E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0288/2013**
Modalidade Dispensa n º 011/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cintra & Andrade LTDA-ME
CNPJ/MF: 06.029.410/0001-1
Endereço: Rua Para, 210 - Centro
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica, para realizar o transporte escolar na zona rural do Município de Claraval-MG."**

Vigência: até **30/09/2013**

Valor: **11.529,20 (onze mil quinhentos e vinte nove reais e vinte centavos)**

Dotação Orçamentária:

136 – 020402 123611202 339039

Claraval/MG, 26 de agosto de 2013

OLIMPIO JUSTINO GOMES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9DCB6F71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0258/2013**
Modalidade Pregão nº 041/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Cirurgica Fenix LTDA
CNPJ/MF: 41.934.829/0001-49
Endereço: Rua Correa Neto, 01
Cidade: Poços de Calda/MG
CEP: 37.701-016

Objeto: **"Aquisição de equipamentos, materiais, mobiliários, adequação de ambulância, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde."**

Valor: R$ 15.812,00 (Quinze mil oitocentos e doze reais)

Vigência: até **31/12/2013**

Dotação Orçamentária:

Ficha 215 – 0206 1030110012.120 339039
Ficha 219 – 0206 1030110012.120 449052
Ficha 229 – 0206 1030110012121 449052
Ficha 248 – 0206 1030110022.123 339039
Ficha 251 - 0206 1030210022.123 449052
Ficha 224 – 0206 103011001.2121 339030
Ficha 241 – 0206 103021002.122 339030

Claraval/MG, 26 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2B632E64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0258/2013**
Modalidade Pregão nº 041/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Automarcas Industria e Comercio LTDA.
CNPJ/MF: 64.999.402/0001-24
Endereço: Rua Ezio Pucci, 3001
Cidade: Franca/SP
CEP: 14.406-078

Objeto: **"Aquisição de equipamentos, materiais, mobiliários, adequação de ambulância, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde."**

Valor: R$ 11.304,00 (Onze mil trezentos e quatro reais)

Vigência: até **31/12/2013**

Dotação Orçamentária:

Ficha 215 – 0206 1030110012.120 339039
Ficha 219 – 0206 1030110012.120 449052
Ficha 229 – 0206 1030110012121 449052
Ficha 248 – 0206 1030110022.123 339039
Ficha 251 - 0206 1030210022.123 449052
Ficha 224 – 0206 103011001.2121 339030
Ficha 241 – 0206 103021002.122 339030

Claraval/MG, 26 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:965385C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 0134/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0240/2013**
Modalidade Pregão nº 037/2013
Registro de Preço

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: Rio Canoas Comercio de Derivados de Petróleo LTDA-ME.
CNPJ/MF: 05.469.541/0001-87
Endereço: Rua Pernambuco, 244
Cidade: Claraval/MG
CEP: 37.997-000

Objeto: **"**Registro de Preço para aquisição de óleo lubrificante, graxa e detergente automotivo para manutenção da frota da Prefeitura Municipal.**"**

Valor: R$ 105.596,00 (cento e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais)

Vigência: até **30/07/2014**

Dotação Orçamentária:

0201 0412204012.003 339030 003
020202 0412204012.005 339030 032
020203 0618106012.013 339030 046
020402 1236112012.060 339030 134
0206 1030110012.120 339030 215
0207 0824308012.023 339030 273
020802 0460604012.118 339030 320

Claraval/MG, 01 de agosto de 2013

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BF102C4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE PREGÃO 044/2013 PRC 0284/2013

- **OBJETO: "Registro de Preços para aquisições de óleo diesel S-10 e aditivo arla 32 para manutenção da frota municipal",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 17/09/2013

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:A50BCA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 061

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 061/2013,*** *para* **aquisição de materiais de cama e banho para a manutenção das creches Municipais Irmã Ana e Basílio Bizinoto.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

· ***MARISLENE BISINOTO MAHLER EPP***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.747,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04(quatro) dias do mês de setembro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5C6F5608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 17/09/2013; Pregão Presencial n.º 047/2013, Processo Licitatório 071/2013; Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escritório, para tender a Secretaria de Administração, do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.
Coroaci MG, 04 de setembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:D78DCA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 133/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013

Aquisição de material de informática para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 19.283,80 – data: 15.08.2013 – Parte: **DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 10.478.925/0001-04.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:87F4C848

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO – CONTRATO Nº 143/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2013

Locação de imóvel localizado À Rua Salgado Filho, nº. 540, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP 35.790-000 com a finalidade de instalação da Equipe Estratégia Saúde da Família Mato do Engenho - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 16.272,00 – data: 28.08.2013 – Parte: **PAULO HENRIQUE FERREIRA – CPF: 897.642.936-20.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:336202F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 081/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de materiais de construção, visando a continuidade da obra de construção da sede própria da Associação, localizada à Rua Campos Alves, nº 248, Loteamento Palmeiras, Bairro Maria Amália, que se encontra em fase de alvenaria - Data: 19/08/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 19/08/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO MARIA AMÁLIA

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:91B400D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 082/2013

Objeto: transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora, para apoio na realização de despesas de investimento na aquisição de um freezer horizontal, a fim de contribuir na estruturação e funcionamento das atividades sociais e comunitárias da entidade - Data: 19/08/2013 - Valor: R$ 1.600,00 - Vigência: 19/08/2013 a 31/12/2013 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA DO PICÃO

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:40AB30E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CONVÊNIO Nº 083/2013

Objeto: transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, através do Município de Curvelo à entidade executora, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creches – PNAC-PNAE/CRECHE - Data: 26/08/2013 - Valor: R$ 10.360,00 - Vigência: 26/08/2013 a 28/02/2014 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA DO BAIRRO SANTA CRUZ

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EACA5654

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - DECRETO Nº 2.357

ALTERA O DECRETO Nº 2.347 DE 19 DE AGOSTO DE 2013, QUE FIXA O VALOR DOS PREÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CURVELO, NA FORMA DO ART. 203, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.002/1979 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 74/2013 do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o item 6.12 – requerimento – R$4,99, do anexo I do Decreto nº 2.347, de 19 de agosto de 2013, que fixa o valor dos preços públicos prestados pelo Município de Curvelo, na forma do art. 203, da Lei Municipal nº 1.002/1979 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A3FD4801

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.210

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 184/2013, da Secretaria Municipal de Fazenda, e,

Considerando o requerimento nº 2.988/2013 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, pelo prazo de 40 dias, a partir de 05 de agosto de 2013, a substituição remunerada da servidora municipal CLÁUDIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, pelo servidor municipal VITOR FLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de agosto de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal da Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:532F0994

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013 – OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens: 01. – Valor Total R$ 34.400,00 – Data: 28/08/2013. – Parte: **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** – CNPJ: 49.475.833/0001-06.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:289B6C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2013 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 25/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 04/09/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0D1FA8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 081/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 081/2013 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão para dia 24/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 04/09/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C4474985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2013 – Objeto: aquisição de herbicidas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão para dia 26/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 04/09/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:29E2AD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 094/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 094/2013 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 27/09/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 04/09/2013. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4BF7ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/2013 – Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva dos veículos lotados no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 23/09/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h. Curvelo, 04/09/2013. CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:99552B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442/2013

DECRETO Nº 0442, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE MONITOR ESPORTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, WESLEY ANTONIO BARACHO**,** do cargo de **Monitor Esportivo,** da Secretaria Municipal de Esportes**,** a partir de **01/08/2013.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 de agosto de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6D0E1945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444/2013

DECRETO Nº 444, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL DE CONCURSO 001/2006 E 003/2007, NOMEADOS E APROVADOS NA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, USANDO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA QUE LHE CONFERE O ART. 80 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM OS ART. 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 12 DE JUNHO DE 1995, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida estabilidade aos servidores concursados e nomeados nos cargos, nos termos dos Editais de nomeação, por terem sido aprovados na avaliação especial de desempenho, conforme a seguir:
I - Concurso 001/ 2006 - Edital de Nomeação nº.013/2008 - 15/06/2008
Carreira: Enfermeira - Sede
Sinara Luiza Miranda Dupim

II - Concurso 001/ 2006 - Edital de Nomeação nº.001/2010 - 08/01/2010
Carreira: Servente Escolar/Creche - Sede
Docarmo da Silva Campos

III - Concurso 001/ 2006 - Edital de Nomeação nº.002/2010 - 29/01/2010
a) Carreira: Fiscal de Obras
Luiz Duque das Dores

b) Carreira: Gari Coletor
Valdecy Carvalho de Prazo
Aritana Ijani Miranda

IV - Concurso 001/2006 - Edital de Nomeação nº.006/2010 - 15/06/2010
Carreira: Fiscal de Cadastro Imobiliário
Silmara Lemos Silva

V - Concurso 003/2007 - Edital de Nomeação nº.003/2010 - 08/01/2010
Carreira: Auxiliar de Secretaria Escolar-Belita
Cleuma Celeste Moura

VI - Concurso 003/2007 - Edital de Nomeação nº.003/2010 - 29/01/2010

Carreira: Auxiliar Administrativo II
Cristiano Ávila dos Santos
Carreira: Gari Coletor
Silivano dos Santos Assunção
Weldes Ferreira de Andrade
Taciano do Carmo Neves
Adomilson dos Santos Silva
Welinton de Jesus Pio
Fábio de Paula Rodrigues da Silva
Adalton Natanel Assunção
Márcio Aparecido Honorato
Ailton Fernandes Lima
Adriano Domingos Teodoro
Claudinei Aparecido S. Oliveira
Valdete Aparecida Gomes

VII - Concurso 003/2007 - Edital de Nomeação nº.004/2010 - 26/02/2010

Carreira: Gari Coletor - Sede
Milton Alexandre de Jesus
VIII - Concurso 003/2007 - Edital de Nomeação nº.005/2010 - 26/03/2010

Carreira: Guarda Municipal Patrimonial
Rafael dos Reis

Carreira: Digitador
Felipe Abreu Spindola Cruz
Carreira: Técnico do Meio Físico
Érika Cristina Miranda Fernandes
Carreira: Gari Coletor

Silvestre Felix dos Reis da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 28 de agosto de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BBCC2DEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 446/2013

DECRETO Nº 0446, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **EGLEA DE FÁTIMA PAULA** 02 (dois) meses de férias-prêmio, no período de 10/09/2013 a 10/11/2013, referente ao período aquisitivo 1997/2002, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 28 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:03B9C1A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449/2013

DECRETO No 0449, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

"Exonera ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera DENISE DE PAULA DIAS do cargo de Gerente de Divisão III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 29 de agosto de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:194AF421

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451/2013

DECRETO N.° 0451, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia OLGVONE PEREIRA DE OLIVEIRA no cargo de Gerente de Divisão I da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 01/07/2013.

DIAMANTINA (MG), 29 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FCF2A11F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 453/2013

DECRETO N.° 0453, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA no cargo de Gerente de Divisão I da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 02 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:CD3186E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443/2013

DECRETO N.° 0443, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, CONSIDERANDO A

ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010**.**

DECRETA:
Art. 1º - Nomeia, **em caráter definitivo,** LUCAS MANOEL BARBOSA WERNECK para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/07/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9424F4F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445/2013

DECRETO Nº 0445, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Zilá Helena Faria Coelho** 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 23/08/2013 a 23/09/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:00C9A7C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 447/2013

DECRETO Nº 0447, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria da Luz Barroso** 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 06/08/2013 a 06/09/2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 28 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F55B1C76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 450/2013

DECRETO N.° 0450, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia DENISE DE PAULA DIAS no cargo de Supervisor de Seção II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 16/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 29 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3DD74B45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 452/2013

DECRETO N.° 0452, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia WANDER DIAS BARACHO no cargo de Assessor Técnico I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de nomeação a partir de 05/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 29 DE AGOSTO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:8F813179

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454/2013

DECRETO Nº 0454, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

TRANSFERE E VINCULA CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – CVT –DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,

TURISMO E PATRIMÔNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT – do Município de Diamantina, firmados por meio do Convênio nº 389/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 02 de setembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:935FE9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE CONVENIOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina-MG torna público que celebrou o Termo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

Contrato de Rateio nº 078/2013
Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para atendimento e custeio de exames de cardiologia.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina
Conveniada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE.
Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor global: R$9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária: 02.080.010.302.00.22.59.33.90.39
Vigência: 31/12/2013

Data da Assinatura: 15/07/2013

Publicado por:
Geisa da Cruz Brito
Código Identificador:77410A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-082/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-082/2013 Modalidade Pregão Presencial 018/2013. Tipo Menor Preço Global – Objeto: Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar nas dependências da Câmara, conforme edital – Data abertura dos envelopes: 18/09/2013 **às 14:00** horas na Sede da Câmara – Rua São Paulo, 277 - Centro – Plenarinho Orlando Barbosa. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)2102-8228. Divinópolis, 04 de setembro de 2013 – Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69024757

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 228/13 -

PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO AOS NOVOS MANDATOS JUDICIAIS DA FARMÁCIA COMPLEMENTAR. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 30/09/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 30/09/2013. Data e horário do recebimento dos lances: 09:00 horas do dia 30/09/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6573 / 3229-6781 Divinópolis, 04 de Setembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5293D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO CONTRATO N.° 235/2013-

Contratado: DINIZ E CASTRO TRASNPORTES LTDA- PAL – 189/2013- Na publicação do Jornal Oficial ANO V, n.° 1067 de 03 de Setembro de 2013- Onde se lê: "Para atendimento ao PSF Alvorada Nova do Programa Estratégia e Saúde da Família da Secretária Municipal de Divinópolis/ MG". Leia- se: "Para atendimento ao PSF Morada Nova do Programa Estratégia e Saúde da Família da Secretária Municipal de Divinópolis/ MG "– Divinópolis, 04 de Setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-

DÁRCIO ABUD LEMOS-
Secretário municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3FC039E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 024/2013

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 03 de setembro de 2013 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	3/9/2013	27860	AB04968406	CZB4119	**Deferido**
2	3/9/2013	28033	AB05170489	HBC4187	**Deferido**
3	3/9/2013	27879	AB05171387	HAH1717	Indeferido
4	3/9/2013	27903	AB05171620	GLG4355	Indeferido
5	3/9/2013	27911	AB05173654	HMD1346	Indeferido
6	3/9/2013	27895	AB05176333	EVJ2761	Indeferido
7	3/9/2013	27887	AB05176334	EVJ2761	Indeferido
8	3/9/2013	27970	AB05180298	HLO3969	**Deferido**
9	3/9/2013	27785	AB05181007	OPG7775	Indeferido
10	3/9/2013	27777	AB05181008	OPG7775	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1470A65E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.180

DISPÕE SOBRE O VALOR ANUAL DA TAXA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA PREFEITURA ÀS COMUNIDADES RURAIS E FIXA CRITÉRIOS DE SEU RECOLHIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 170 da Lei Complementar 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º- O Valor simples da taxa de fornecimento de água às comunidades rurais, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2013, será, para todas as categorias de consumidores, de R$ 107,48 (cento e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º- A taxa deverá ser recolhida pelo contribuinte à Prefeitura mediante guia própria, nas agências bancárias locais e postos de serviços credenciados, todos estabelecidos no Município de Divinópolis.

Art. 3º- A taxa de que trata este Decreto, deverá ser quitada até o dia 20/11/2013, pelo seu valor simples e, após esta data sofrerá os acréscimos legais previstos na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991 e suas modificações posteriores.

Art. 4º- O pagamento da taxa poderá ser feito mesmo que haja débitos anteriores, sem implicar em quitação nem renúncia ou qualquer outra forma de desistência ou extinção do crédito da Fazenda Municipal em relação aos referidos débitos.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO SÉRGIO MARIUS
Secretário Municipal de Agronegócio

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão Tributária

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1684D5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.191

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e observados os dispositivos do Decreto nº 2.964, de 09 de março de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes componentes para integrarem a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária:

I – Emerson Gregório da Silva – efetivo
Willian de Araújo – suplente

II – Marco Antônio Clementino – efetivo
João Luiz de Oliveira – suplente

III – José Douglas de Oliveira – efetivo
Vivian Aparecida Gonçalves Rocha Moura – suplente

IV – Wander de Sousa – efetivo
Haroldo Fernandes – suplente

V – Cléber Adriano de Carvalho – efetivo
Alexandre José Rodrigues – suplente

VI – Fábio Silva Rocha – efetivo
Fabrício Nascimento Amaral - suplente

Art. 2º Nos termos do aludido Decreto nº 2.964, de 09 de março de 1999, fica nomeado como presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/08/2013.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BADB525F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **MARIA RAQUEL ROCHA CHAVES**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9701067-7, devendo ser enquadrada nos seguintes níveis:

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
35	21	A partir de 01/01/2010
35	24	A partir de 01/01/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74B8C61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA DO CONTRATO N.° 237/2013-

Contratado: TRANSPORTES NITERÓI LTDA - PAL – 189/2013- Na publicação do Jornal Oficial ANO V, n.° 1067 de 03 de Setembro de 2013- Onde se lê: " Extrato de Contrato 297/2013- Processo Licitatório 189/2013- Ata de Registro N° 104/2013". Leia- se: "Extrato de Contrato 237/2013- Processo Licitatório 189/2013- Ata de Registro N° 104/2013""– Divinópolis, 04 de Setembro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-

DÁRCIO ABUD LEMOS-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:06E5DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PERÍODO: 01-01-2013 À 31-07-2013

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2013 à 31-07-2013		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.958.966,44
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.131.645,27
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	5.990.799,67
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	115.505,41
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	4.834.045,30
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.786.411,36
		41.817.373,45
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	34.564.713,78
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	5.312,84
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	265.426,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	37.112.747,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	20.699.242,59
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	512.986,66
		93.160.430,27
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	171.024,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	97.540,09
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	819.242,53
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	263.664,05
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	2.172.520,90
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	561.075,82
		4.085.067,40
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	12.026,47
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	44.935,02
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	8.985,25
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		66.010,04

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**138.996.861,08**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**20.849.529,16**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**34.369.446,04**	**24,73 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EDD2E571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-07-2013 A 31-07-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais		Período: 01-07-2013 a 31-07-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	642.948,35
1112020002	Imposto Territorial Urbano	39.153,27
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	766.455,08
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	13.544,09
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	883.580,95
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.319.446,74
	SubTotal	**4.665.128,48**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.579.932,80
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.389,03
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.298.575,59
1722010200	Cota-parte do IPVA	823.621,09
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	78.116,41
	SubTotal	**9.819.553,01**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	40.520,73
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.283,37
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	120.970,45
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.607,76
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	301.956,67
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.880,42
	SubTotal	**600.219,40**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	3.888,16
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	1.770,02
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
SubTotal		**5.658,18**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**15.079.242,71**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**3.769.810,68**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 29,52% =		**4.450.699,06**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:060B2110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2013 A 31-07-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais		Período: 01-01-2013 a 31-07-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	12.958.966,44

1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.131.645,27
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	5.990.799,67
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	115.505,41
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.834.045,30
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.786.411,36
	SubTotal	**41.817.373,45**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	34.564.713,78
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.312,84
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	265.426,62
1722010100	Cota-parte do ICMS	37.112.747,78
1722010200	Cota-parte do IPVA	20.699.242,59
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	512.986,66
	SubTotal	**93.160.430,27**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	171.024,01
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	97.540,09
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	819.242,53
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	263.664,05
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.172.520,90
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	561.075,82
	SubTotal	**4.085.067,40**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	12.026,47
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	44.935,02
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	8.985,25
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**66.010,04**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**138.996.861,08**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**34.749.215,27**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 24,40% =		**33.917.887,55**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DCEF0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MÊS: JULHO

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Julho		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	642.948,35
1112020002	Imposto Territorial Urbano	39.153,27
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	766.455,08
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	13.544,09
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	883.580,95
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.319.446,74
		4.665.128,48
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.579.932,80
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.389,03
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.298.575,59
1722010200	Cota-parte do IPVA	823.621,09
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	78.116,41
		9.819.553,01
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	40.520,73
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	16.283,37
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	120.970,45
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	42.607,76
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	301.956,67
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	77.880,42
		600.219,40
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	3.888,16
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	1.770,02
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**15.079.242,71**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.261.886,41**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.531.009,60**	**30,05 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C72CDF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JULHO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Julho/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**30.714.987,52**	**Despesas Correntes**		**22.862.363,29**
Receita Tributária	5.399.095,38		Pessoal e Encargos Sociais	18.009.702,84	
Receitas de Contrib.	1.681.565,64		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	3.329.443,04		Outras Despesas Correntes	4.852.660,45	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	303.042,57				
Trasnf. Correntes	18.777.893,39				
Outras Rec. Correntes	1.223.947,50				
Total		**30.714.987,52**	**Total**		**22.862.363,29**
Receitas de Capital		**786.492,36**	**Despesas de Capital**		**4.931.987,83**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	4.931.987,83	
Alienação de Bens	673.920,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	0,00	
Transf. de Capital	110.667,71				
Outras Transf. Capital	1.904,65				
Total		**786.492,36**	**Total**		**4.931.987,83**
Receitas Intra-orçamentárias		**517.559,56**			
Receitas Intra-orçamentárias	517.559,56				
Total		**517.559,56**			
Retenção de Receitas		-1.979.460,12			
Total		**-1.979.460,12**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**2.245.228,20**
RESUMO					
Receitas Correntes	30.714.987,52		Despesas Correntes	22.862.363,29	
Receitas de Capital	786.492,36		Despesas de Capital	4.931.987,83	
Receitas Intra-orçamentárias	517.559,56				
Retenção de Receitas	-1.979.460,12				
Soma	**30.039.579,32**		**Soma**	**27.794.351,12**	
Déficit Exec. Orçamentário	0,00		Superávit Exec. Orçamentário	2.245.228,20	
Totais Gerais :	**30.039.579,32**		**Total**	**30.039.579,32**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF6CD73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: JULHO/2013 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Até o Mês: Julho/2013 - Acumulado - Valor Empenhado					
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Valor	Soma	Especificação	Valor	Soma
Receitas Correntes		**247.315.107,10**	**Despesas Correntes**		**245.142.970,02**
Receita Tributária	51.980.828,11		Pessoal e Encargos Sociais	115.996.187,13	
Receitas de Contrib.	12.517.179,30		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	11.766.856,35		Outras Despesas Correntes	124.466.624,08	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	1.797.621,59				
Trasnf. Correntes	160.135.470,61				
Outras Rec. Correntes	9.117.151,14				
Total		**247.315.107,10**	**Total**		**245.142.970,02**
Receitas de Capital		**6.283.436,80**	**Despesas de Capital**		**40.713.203,87**
Operações de Crédito	745.230,88		Investimentos	36.228.059,50	
Alienação de Bens	842.400,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	4.485.144,37	
Transf. de Capital	4.683.256,76				
Outras Transf. Capital	12.549,16				
Total		**6.283.436,80**	**Total**		**40.713.203,87**
Receitas Intra-orçamentárias		**14.350.923,24**			
Receitas Intra-orçamentárias	14.350.923,24				
Total		**14.350.923,24**			
Retenção de Receitas		-43.235.094,37			
Total		**-43.235.094,37**			
Déficit Exec. Orçamentário		**61.141.801,12**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes	247.315.107,10		Despesas Correntes	245.142.970,02	
Receitas de Capital	6.283.436,80		Despesas de Capital	40.713.203,87	
Receitas Intra-orçamentárias	14.350.923,24				
Retenção de Receitas	-43.235.094,37				
Soma	**224.714.372,77**		**Soma**	**285.856.173,89**	
Déficit Exec. Orçamentário	61.141.801,12		Superávit Exec. Orçamentário	0,00	
Totais Gerais :	**285.856.173,89**		**Total**	**285.856.173,89**	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:800353E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECISÃO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2013.

Considerando que a empresa Cliff Maik Azevedo – ME, após convocação, apresentou manifestação negativa, e que não há mais licitantes para esse item, **ANULO** a adjudicação do *Item 15 – Telefone sem Fio*, que deverá ser submetido a novo procedimento licitatório. Divinópolis, 04 de setembro de 2013 -

KARINA MARIA KUNZ -
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1F12B44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIOS SEM ÔNUS 111 – 112 – 113- 114 – 115 116 – 117 – 118 – 119 – 120/13- AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): BRUNO CARDOSO DE OLIVIERA; BRUNO HENRIQUE CARVALHO DIAS; DAYVSON ALEXANDRE DE ANDRADE; EDSON ANDRADE JUNIOR; ELTON AUGUSTO SANTANA; VERSON RESENDE CARDOSO; FLABIANO FAUSTINO SILVA; FÁBIO FERREIRA REZENDE; FABRÍCIO DOS REIS; MARIANA NOGUEIRA CAMARGOS respectivamente. Objeto concessão de estágio junto aos seguintes CMEIs: E.M. São José; Vicente Amador; DOUGLAS Miguel Vilela; Douglas Miguel Vilela; Isaura Ferreira; Isauro Silva; Candidés; Anália Nogueira Silva; Isauro Silva; José Cristovam respectivamente. Prazo 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AA293FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIOS SEM ÔNUS 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 130 – 131/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): NAYRA MARRY DEODATO PEDREIRO; MICHELLY SILVA VILELA; NATANIELE FERNANDES DOS REIS; NAYARA RAFAELA DE MOURA TAVARES; THAIS DE PÁDUA PIMENTEL; THAIS KAUANE FERREIRA; VANESSA GABRIELE DE SOUSA AMORIM; THAIZ SANTOS DA SILVA; GILBERT AUGUSTO DOS SANTOS; HÉLIO DOS SANTOS FERREIRA respectivamente. Objeto concessão de estágio junto aos seguintes CMEIs: E.M. Herbert de Souza; Isaura Ferreira; Anália Nogueira Silva; Anália Nogueira Silva;Herbert de Souza; Nsra das Graças; Isaura; Joaquim Rodrigues Amorim; Miguel Rodrigues Filho; E.M. São José respectivamente. Prazo 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9169B08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIOS SEM ÔNUS 132 – 133 – 134 – 135 –136 – 137 – 138 – 139 – 142 – 143/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): IVAN MAGELA DE MIRANDA; JENIFER RODRIGUES SILVA; JÉSSICA ANDREZA OLIVIERA; JHONATAN GERALDO APOLINÁRIO; JOÃO GUILHERME SILVA; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CASTRO; JOÃO PEDRO SOUZA FÉLIX; JONAS DE ALMEIDA ARANTES; DRIELE APARECIDA LOPES DIAS; CINTHIA PEDROSO DE OLIVEIRA respectivamente. Objeto concessão de estágio junto aos seguintes CMEIs: Miguel Rodrigues Filho; Herbert de Souza; Joaquim Rodrigues Amorim; Nsra das Graças; Isauro Silva; Santa Luzia; São João Batista; José Cristovam; E.M. São José; E.M. José Carlos Pereira; respectivamente. Prazo 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EA920BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1068/13 – 04/09/13

onde se lê ... SEMED – Extrato dos TC de Estágio Sem Ônus 82 a 91/13. Estagiários (as): Lucas Pereira Borges ... Prazo 31/12/13 **leia-se ... Prazo 14/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D888F2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIOS SEM ÔNUS 150 – 151 – 152 – 153 – 154 – 155/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): TATIANA FERREIRA BRAZ; SIMONE FILOMENA DE ARAÚJO; SILMARA VIEIRA SANTIAGO; MARIANA FELINA DE MORAIS PEREIRA; LUANA APARECIDA JUSTO; JÉSSICA LUZIA VIEIRA BORBA respectivamente. Objeto concessão de estágio junto aos seguintes CMEIs: E.M. Profº Darcy Ribeiro; E.M. Oribes Batista Leite; E.M. São José; E.M. São José; E.M. Padre Guarita; E.M. José Carlos Pereira respectivamente. Prazo 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CFF6C5D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIOS SEM ÔNUS 144 – 145 – 146 – 147 – 148 – 149/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiários (as): CAROLINA APARECIDA DE MELO FARIA; CAMILA CRISTINA FAUSTINO SANTIAGO; BRUNA PEREIRA ALVIM; ADRIANA MARIA PEREIRA LEMOS; BÁRBARA MILENA MACHADO MARTINS; KALIANE ALVES DA SILVA respectivamente. Objeto concessão de estágio junto aos seguintes CMEIs:E.M. São José; E.M. Otávio Olímpio de Oliveira; E.M. São José; . E.M. Padre Guarita; Nsra das Graças; E.M. Bom Pastor respectivamente. Prazo 14/12/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A99DCEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1068/13 – 04/09/13

onde se lê ... SEMED – Extrato dos TC de Estágio Sem Ônus 92 a 100/13. Estagiários (as): Thiago Santos Izidorio ... Prazo 31/12/13 **leia-se ... Prazo 14/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:083FD6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
30/08/13	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 22.400,00
22/08/13	FMAS PACI	4341-9	17189-1	R$ 9.000,00
21/08/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 314.631,22
30/08/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 11.655,48
22/08/13	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 26,18
21/08/13	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 536,63
30/08/13	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 431,03
30/08/13	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.417.650,50
30/08/13	ICMS-DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 37.918,09
27/08/13	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 2.624,44
30/08/13	ITR	4341-9	5978-1	R$ 165,71
26/08/13	FMAS PACII	4341-9	17795-4	R$ 6.500,00
20/08/13	PMD TRANSPORTE PUBLICO	4341-9	18128-5	R$ 285.171,74
27/08/13	PMD TRANSPORTE PUBLICO	4341-9	18128-5	R$ 51.661,48
21/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 28.816,28
22/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 30.993,75
23/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 28.154,99
26/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 33.572,35
27/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 18.736,37
28/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 29.816,91
29/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 27.917,16
30/08/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 25.939,85
30/08/13	EQUIP CEMEI L. MANDARINS/ANT. FONSECA	4341-9	15348-6	R$ 183.783,50
23/08/13	ALIANÇÕES	4341-9	14225-5	R$ 210.000,00
26/08/13	ALIANÇÕES	4341-9	14225-5	R$ 180.200,00

DIVINOPOLIS, 04 SETEMBRO

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB39E13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico nº 81/2013, datado de 14/08/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL**, matriculada sob o nº 97020826, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, **com efeitos retroativos a 03/05/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E45C0BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 06/09 DO PL. 83/09.

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto alteração do Anexo do Serviço DNE GU conforme descrição no próprio anexo com vigência a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, ou seja, 19/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FC110997

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS DV/DV/ Setor Jurídico nº 57/2013, datado de 07/08/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **MARISA MARIA RIBEIRO**, matriculada sob o nº 97013153, detentora do cargo efetivo de Dentista, **com efeitos retroativos a 03/05/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de agosto de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:16912B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 112/2013

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FOTNE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$463.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 1457 – Fonte 192 - Obras e Instalações R$400.000,00

02.15.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 1457 – Fonte 190 - Obras e Instalações R$50.000,00

02.18.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 1612 – Fonte 122 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$13.000,00

Total R$463.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 1457 – Fonte 100 - Obras e Instalações R$450.000,00

02.18.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - F. 1612 – Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$13.000,00

Total R$463.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C16B1B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1068/13 – 04/09/13

onde se lê ... SEMED – Extrato dos TC de Estágio Sem Ônus 101 a 110/13. Estagiários (as): Grazielle dos Santos Soares ... Prazo 31/12/13 **leia-se ... Prazo 14/12/13.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D0285827

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 300/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS:

Estagiário (a):.GABRIELLE SOARES DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio c/ jornada diária de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11CB8A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 284 – 290/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS:

Estagiários (as): LIDIANE SÂMIMI GOULART SANTOS; GUSTAVO RIBEIRO LEMOS. Objeto concessão de estágio c/ jornada diária de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8479375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD –– EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 180/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a): CHYRLEN ALESANDRA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/08/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:048CDF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 181/13 AO CONVÊNIO 131/08/UFSJ:

Estagiário (a): CHAFICK BRENO RODRIGUES FLORES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 02/07/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4116DB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 181/13 AO CONVÊNIO 131/08/UFSJ:

Estagiário (a): CHAFICK BRENO RODRIGUES FLORES. Objeto concessão de estágio c/ jornada diária de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00 ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D887D741

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 291 - 294/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS:

Estagiários (as): FLÁVIA MARTINS CAMPAGNANI; JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA BASILIO. Objeto concessão de estágio c/ jornada diária de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59E7931F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO PRECÁRIA DE USO COMODATO DE IMOVEL.COMODANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Comodatário: PRODESP – Programa de Desenvolvimento do Esporte. Objeto Comodante é senhor proprietário de um imóvel localizado na Quadra 010 e 014 da zona 31, situada na Rua: Vera Cruz entre as Ruas Itararé e Liberdade e rua José Oliveira, no bairro Icaraí II, Divinópolis- MG, matrículas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca nº 1728 das fls 16 ás 21 sendo que a utilização do imóvel objetiva a infra-estruturação de atividades esportivas, mediante convênios firmados entre União, Estado, e Município bem como de outras Entidades. Prazo 20 anos 03/09/33. **ass. 03/09/13**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C7BD5E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

P O R T A R I A

dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.231, em 04-09-2013, o Sr. **elton machado gomes,** Funcionário desta Prefeitura, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao seu 3º (terceiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 09 de setembro de 2013 a 08 de novembro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:28252E0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS - PRÊMIO

P O R T A R I A

dr. tibúrcio délbis, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.232, em 04-09-2013, o Sr. **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA,** Funcionário desta Prefeitura, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 01 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 04 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:17C0F182

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.229, em 03-09-2013, o Sr. **RICARDO RIBEIRO DE SOUSa**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) qüinqüênio, a partir do mês de setembro de 2013, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de setembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:60840CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº41-01/2012

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 041-01/2012. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora Altitel LTDA
.
Representante Legal: Altivo Ferreira da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41-01/2012, por 90 dias, referente as obras de requalificação/reforma e ampliação da UBS de Tocoiós de Minas,objeto do repasse fundo a fundo –Programa Investimento/Piso de Atenção Básica Fixo, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 14/12/2012,conforme processo licitatório nº 041/2012,carta-convite nº 024/2012.

Fundamento Legal: Art.57 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 12/06/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F3821D56

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 028/2012. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora Altitel LTDA.

Representante Legal: Altivo Ferreira da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº28/2012, por 180 dias, referente as obras de construção de uma Academia de Saúde localizada no bairro Esplanada,objeto do repasse fundo a fundo – Programa Investimento/piso de Atenção básica Variável/Ação de incentivo para construção de pólos de academia de saúde – Ampliada,firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada,conforme processo licitatório nº28/2012-Tomada de Preços nº09/2013.

ONDE SE LÊ:

Fundamento Legal: Art.67 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

LEIA-SE:

Fundamento Legal: Art.57 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 07/06/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:3A84B245

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 041-02/2012. **CONTRATANTE**: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora Altitel LTDA.

Representante Legal: Altivo Ferreira da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 41-02/2012, por 180 dias, referente as obras de requalificação/reforma e ampliação Do Centro de Saúde Materno Infantil, objeto do repasse fundo a fundo –Programa Investimento/Piso de Atenção Básica Fixo, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 14/12/2012,conforme processo licitatório nº 041/2012,carta-convite nº 024/2012.

ONDE SE LÊ:
Fundamento Legal: Art.67 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

LEIA-SE:
Fundamento Legal: Art.57 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 12/06/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:72F2C64E

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 042-02/2012.

CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG, **CONTRATADA**: Construtora Altitel LTDA.

Representante Legal: Altivo Ferreira da Silva.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 42-02/2012, por 180 dias, referente as obras de Melhoramento de Vias Públicas,firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 17/12/2012,conforme processo licitatório nº 042/2012,carta-convite nº 025/2012.

ONDE SE LÊ:

Fundamento Legal: Art.67 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

LEIA-SE:
Fundamento Legal: Art.57 - § 1º - inciso III, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 13/06/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B8CBAD03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Goiabeira Torna público o resultado do pregão 17/2013, com abertura de proposta no dia 28/08/2013, vencedora Caroline de Araújo Franco, valor Global R$ 7.000,00.

JADO AFONSO DOS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:07D68784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Municípiode Goiabeira torna Publico extrato de contrato 64/2013 celebrado com Caroline de Araújo Franco, valor global de R$ 7.000,00. Objeto :Contratação de Profissional Especializado em Odontologia para Atendimento a População Assistida pelo DMS, no Município de Goiabeira, Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2013 (a) 05/09/2013vigência31/12/2013.

WELITON RONALDO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jado Afonso dos Reis
Código Identificador:C8A62230

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PARCERIA Nº. 570/2013

O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, Estado de Minas Gerais, doravante denominado MUNICÍPIO, e o PRESÉPIO MÃOS DE DEUS, doravante denominado PRESÉPIO, representado pelo Instituto Mãos de Deus, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº. 813/2013.
Celebram-se entre si o Termo de Parceria com o objetivo de reserva de espaço publicitário de 60x30 no âmbito do "Presépio Natural Mãos de Deus".

Grão Mogol – MG, 07 de agosto de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:19D6726E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 032/2013

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ARÉAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE – 14.110).

O Senhor Jéferson Augusto de Figueiredo, Prefeito do Município de Grão Mogol, localizado no Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:

Considerando a redução das precipitações hídricas por que passa o Município de Grão Mogol, que vem causando a redução do lençol freático, diminuindo o nível dos poços artesianos, secando lagos, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;

Considerando o grave reflexo da estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;

Considerando finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência.

Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM (COBRADE – 14.110), conforme IN/MI nº. 01/2012, de 24 de agosto de 2012.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/200), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários as atividades de resposta ao desastre**. Acerca de dispensa de licitação, registramos interpretação do TCU que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, de falta de planejamento da desídia administrativa ou de má

gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir pra prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2013

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E82B575F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 18/09/2013, Pregão Presencial nº. 077/2013, Processo Nº. 177/2013**, Tipo: maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor dos medicamentos inscritos no catálogo, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos, prazo de entrega: pronta entrega, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 03 de Setembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DCA7DF92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG-
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 59/2013

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - PROCESSO 59/2013 MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2013 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, HOSPEDAGEM E BUFFET DESTINADOS A VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.TIPO MENOR PREÇO POR ITEM JULGAMENTO: 09/09/2013 ÁS 09:00HS.FOI ADIADO PARA DIA 12/09/2013 AS 13:00 INFORMAÇÕES SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA DR CÂNDIDO ULHÔA, 194 BAIRRO CENTRO CEP38570-000 FONE(38) 3673-116 SITE: WWW.GUARDAMOR.MG.GOV.BR

ALAN EUSTÁQUIO DE SOUZA
Pregoeiro

GUARDA MOR, 04/09/2013

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5422554A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.811, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a construir ou reformar calçadas na via pública que menciona, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a construção ou reforma calçadas e meios-fios na avenida Tiradentes, área de excepcional interesse público.

Art. 2º O Poder Executivo estabelecerá padrão de intervenção na via pública de que trata esta Lei, definindo critérios quanto à circulação de pedestres e ciclistas, instalação de equipamentos e mobiliários

urbanos, travessias, obras de acessibilidade e jardinagem e arborização.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento vigente.

Art. 4° Esta Lei será regulamentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:6D3AAADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 40/2013 – Objetivando a aquisição de óleo lubrificante, graxa e produtos de limpeza para manutenção dos veículos do município, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 17/09/2013, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0EC8D8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 13/2013

Objeto: Aquisição de peças novas e genuínas para a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura e veículo da Policia Militar. Abertura: 17/09/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E78C3561

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 14/2013

Objeto: Aquisição de medicamentos do Catálogo ABC FARMA, os quais serão adquiridos em parcelas de acordo com a necessidade a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município. Abertura: 18/09/2013. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:FBBB06F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº101/2012

Aditivo nº01 ao Contrato nº101/2012 – Contratada: CLINICA TIMIRIM LTDA, CNPJ n° 20.183.430/0001-01. Objeto: Serviços especializados no tratamento de patologias vasculares, incluindo consultas especializadas em angiologia e realização de pequenas cirurgias nas dependências da Unidade Básica de Saúde – Sede de Jaguaraçu/MG. Prorrogação do prazo contratual até 05 de agosto de 2014. Jaguaraçu, 05/08/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BDDCBB4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/13
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Ofício:
Referente a Processo Administrativo nº 404/2013
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da Empresa: "Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda, para apresentação do Show de Felipe Borges e Banda e ainda Banda Foureggae"; no dia 06/09/2013 a partir das 21:00 horas, na comemoração do dia 7 de Setembro, em Japaraíba; tendo como fundamento o art. 25, incisos III da Lei de Licitações.

Japaraíba, 03 de Setembro de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:CD9B2EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°049/13

Contrato: N°049/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**; **Objeto: "Contratação da Empresa "Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda, para apresentação do Show de Felipe Borges e Banda e ainda Banda Foureggae"; no dia 06/09/2013 a partir das 21:00 horas, na comemoração do dia 7 de Setembro, em Japaraíba". Valor:** R$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 30 de Setembro de 2013. Japaraíba 03 de Setembro de 2013.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:726C15F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 108/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2013, abertura dia 19/09/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de bens permanentes para à Secretaria Municipal de Educação – Destinados as escolas e creches da rede municipal de ensino. JP/MG, 04/09/2013, Adão Pereira da silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:D65026D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de José Gonçalves de Minas - MG, torna público Extrato de Contrato, Contratadas Man Latin America Indústria e Comércio De Veículos LTDA Valor R$ **475.560,00,** Marcopolo **S/A valor** R$ 393.000,00.

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:056F0FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Jose Gonçalves de Minas – MG, torna publico cancelamento de Licitação PP 029/2013 Objeto: Registrar preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Jose Gonçalves de Minas e PP 030/2013 Objeto: Registrar Preços Para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Didáticos, Pedagogico, Escolares de Escritório e Expediente, Para Manutenção das Secretarias Municipais e Demais Setores da Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas informações no endereço Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro Jose Gonçalves de Minas-MG ou pelo fone (33) 3737-8000.

AECIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:6302D9BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas - MG, torna público para conhecimento de todos, que está aberta Licitação na Modalidade: Leilão 001-2013, Objeto: Alienação de bens moveis , previsto para o dia 20-09-2013 às 10:00 Hrs, a se realizar na garagem da Prefeitura Municipal, situada na Rua da ponte, S/N – Centro. Maiores informações pelo fone (33) 3737-8000.

GABRIEL LAGO FERREIRA
Leiloeiro

AÉCIO RODRIGUES MOTOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Andre Aparecido vaz Dos Santos
Código Identificador:2B7B3573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 192/2010

RESCISÃO UNILATERAL ao CONTRATO Nº. 192/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Ciro dos Santos. O objeto é a rescisão do contrato a partir do dia 17/08/2013. Data: 06/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D0076F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 072/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 072/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a rescisão do contrato cujo objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da senhora E.N., até 30/01/2014. A rescisão se dará a partir do dia 08/08/2013. 08/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:31588B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A PANIFICADORA PRADO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 096/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Panificadora Prado Ltda. O objeto é O acrescimento de R$ 83,96 (oitenta e três reais e noventa e seis centavos), equivalentes a 0,59% ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 021203.1030100244.109.339030. Data: 02-08.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B3CF8365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LILIAN APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lilian Aparecida Claudino Borges - ME. O objeto é o acrescimento de R$ 67,00 (sessenta e sete reais), equivalentes a aproximadamente 0,85% ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 021203.1030100244.109.339030. Data: 02-08.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5AE730A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LILIAN APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME

2º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 097/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lilian Aparecida Claudino Borges - ME. O objeto é O acrescimento de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), equivalentes a aproximadamente 1,71% ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 021204.1030500264.122.339030. Data: 02-08-2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:356597A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. JOAQUIM DINIZ REZENDE

3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Joaquim Diniz Rezende. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, até 31/10/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 06/08/ 2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A40AF21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA RCA IMÓVEIS LTDA

6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Imóveis Ltda. O objeto é a alteração do proprietário do imóvel objeto do contrato, que passou a pertencer à PANIFICADORA SILVA E XAVIER LTDA Data: 06/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5E2DE1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2012

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Ivano Moreira Antunes. O objeto é a prorrogação do contrato até 14/12/2013. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2CDC87D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 118/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA RECAPAGEM ALEX LTDA.

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 118/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RECAPAGEM ALEX LTDA. O objeto é O acrescimento de R$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais), equivalentes a aproximadamente 13,64 % ao valor da ata e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102.0618100024.005.339030. Valor total: R$ 9.177,00. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D87C36DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 115/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 115/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA. O objeto é o acrescimento de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), equivalentes a aproximadamente 0,02 % ao valor da ata.. Valor total: R$ 45.418,76. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3D09017B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME. O objeto é o acrescimento de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), equivalentes a aproximadamente 0,43 % ao valor da ata.. Valor total: R$ 52.622,82. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5B2213F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 061/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 061/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a exclusão do item 27 da ata: Diclofenaco Sódico 75MG 3ML INJ., por impossibilidade de entrega pela empresa. Valor total: R$ 1.552,00. Data: 14/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2306A003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 061/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 061/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a exclusão do item 31 da ata: ISOSSORBIDA SUBLING. - 5 MG, por impossibilidade de entrega pela empresa. Valor total: R$ 1.541,92. Data: 14/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2C714C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 117/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA TIGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 117/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TIGE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 516,50 (quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referentes a 08 (oito) caixas do item 85 da ata: FORMULARIO CONTÍNUO 80C 1 V, para atender a solicitação do fundo Municipal de Saúde. Valor total: R$ 35.084,57. Data: 19/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FB8A83FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 093/2013 ENTRE O

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA. EPP

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 093/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Trana papelaria e suprimentos Ltda. EPP. O objeto é o acréscimo de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), (5,91 %), referentes a 02 unidades do item 06 do pregão: TONER IMPRESSORA HP LASERJET 1020 CÓDIGO Q2612A ORIGINAL, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020303.0412200014.025.339030, para atender a solicitação do Setor de Compras. Valor total: R$ 4.192,00. Data: 19/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AD6B6476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 079/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

4º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 079/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, até 31/01/2014, e o reajuste de R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 03,99%, de acordo com o IGP-M. Valor mensal: R$ 278,05. Data: 20/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F5DBBCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. JOAQUIM DINIZ REZENDE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2011, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Joaquim Diniz Rezende. O objeto é o reajuste de R$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos) no valor mensal da locação, correspondendo a aproximadamente 12,20% (doze inteiros e vinte centésimos por cento), tendo em vista que se torna necessário o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M. Valor mensal: R$ 1.065,90. Data: 30/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F3A83EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 116/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CONTRATO Nº. 116/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua José Bernardes Lobato, n.º 337, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento do setor de habitação, por um período de 01 ano. Valor: R$ 1.000,00 mensais. Data: 06/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64D3FAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 117/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO

CONTRATO Nº. 117/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor P.H.E.A., até 09/05/2014. Valor mensal: R$ 678,00. Data: 09/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D123894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 118/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP.

CONTRATO Nº. 118/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP. O objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos de acessibilidade para as escolas municipais de ensino fundamental e infantil. Valor global: R$ 22.000,00. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1850D94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 119/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA

CONTRATO Nº. 119/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Gontijo e Gontijo Supermercado LTDA. O objeto é a aquisição de frutas, verduras, carne bovina, peito e coxa de frango, bacon, salsicha, ovos e leite, atendendo a solicitação das secretarias municipais de Educação e Assistência Social. Valor global: R$ 14.866,80. Data: 12/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B663BB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 120/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATO Nº. 120/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O objeto é a contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento e demais serviços afins a serem prestados indistintamente a todos os servidores do Município de Lagoa da Prata, conforme Edital de Concorrência 05/2013, por um período de 05 anos.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AB07925B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 121/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA JULIO CÉSAR PINTO BOTELHO

CONTRATO Nº. 121/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa JULIO CÉSAR PINTO BOTELHO. O objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para os jogos escolares de lagoa da prata (jelp) que será realizado nos meses de agosto e setembro na Praça de Esportes de Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desportos. Valor global: R$ 19.249,95. Data: 16/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DDEC800E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 122/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR ARLEN JOAQUIM DA SILVA.

CONTRATO Nº. 122/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Arlen Joaquim da Silva. O objeto é a locação de caminhão carroceria ¾, para atender às necessidades de transporte de material reciclável para a ASCALP nos termos do convênio 48/2013, de 2ª a sábado, até 31/12/2013. Valor global: R$ R$ 10.400,00. Data: 22/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64278EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
- CONTRATO Nº. 123/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC.

CONTRATO Nº. 123/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a **FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC**. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor C. A. S., até 21/05/2014, conforme solicitação e parecer da Assistente social da secretaria Municipal de saúde. Valor: R$ 2.700,00. Data: 22/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C10064B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 124/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA 3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME

CONTRATO Nº. 124/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **3G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME**. O objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação poliédrica de diversas vias do município. Valor: R$ 393.651,23. Data: 27/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:00620C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 125/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA

CONTRATO Nº. 125/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o **LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA**. O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 30 dias para atender às demandas dos pacientes do SUS e do Pronto Atendimento Médico. Valor: R$ 27.100,00. Data: 27/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9C9DA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 126/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME

CONTRATO Nº. 126/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Construtora Oliveira Alves LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de adequação de acessibilidade e acréscimo do CEMEI Castelinho Encantado, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 166.094,65. Data: 30/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D73991FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 127/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP

CONTRATO Nº. 127/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP. O objeto é a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, combate a incêndio e pânico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo para a nova sede da escola municipal Afonso Goulart. Valor: R$ 19.999,80. Data: 30/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:09265828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 119/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA

ATA Nº. 119/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. O objeto é o registro de cestas básicas, por um período de 01 ano. Valor: R$ 1.397.760,00. Data: 29/08/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7A2E115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 109/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 109/2013, Processo Licitatório 1.015/2013 visando a aquisição de servidor de rede para uso no CPD – Centro de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Licitante vencedor: Digital Informática e Tecnologia Ltda. Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:07BD896D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 107/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 107/2013, Processo Licitatório 983/2013 visando a aquisição de camisetas de malha, campo fenestrado e campo cirúrgico para atender as necessidades do Pronto Atendimento Médico. Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:D14E6891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 069/2013-TP 001/2013

Proc. 069/2013-TP 001/2013-Contratação de empresa para construção da segunda etapa da pista de vaquejada-**CTR 104/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Ronaldo Soares de Queiroz p/ Construtora Cota Ltda-ME-CNPJ 12.993.160/0001-68-Valor R$140.885,85-Data 04/09/2013-Vigência 120 dias

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A2BED7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 051/2013-PREGÃO PRESENCIAL 057/2013

Proc. 051/2013-Pregão Presencial 057/2013-Contratação de emissora de televisão para divulgar os serviços e demais atividades da Administração-**CTR 105/2013**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Fábio Luiz Braidatto p/ Intervisão Emissoras de Rádio e Televisão Ltda-CNPJ 16.924.581/0001-98-Valor R$14.676,00-Data 04/09/2013-Vigência 31/12/2013

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7BE7B70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.465

DECRETO Nº 2.465 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

"Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras DES-IF, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NF-e, em conformidade com o estabelecido neste Decreto e na legislação tributária municipal.

Parágrafo Único – Aplica-se à NFS-e as disposições específicas constantes deste Decreto.

Art. 2º - A NFS-e conterá os dados de identificação do prestador, do tomador, do intermediário e da prestação dos serviços, do órgão gerador e o detalhamento específico quando for o caso, conforme definido pelo Setor de Tributação.

Art. 3º- A NFS-e é um documento fiscal exclusivamente digital para documentar as operações de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, gerado pelo Executivo Municipal com base nos registros de prestação de serviços declarados pelo prestador.

§1º- O número da NFS-e será gerado pelo Sistema, em ordem crescente seqüencial e reiniciado da unidade de cada ano, sendo que cada estabelecimento do prestador de serviços terá uma numeração específica.

§2º- O prestador de serviços autorizado a utilizar a NFS-e deverá afixar uma placa de, no mínimo 30 X 30 cm, em local visível aos clientes, com a seguinte mensagem: "Este estabelecimento é emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e."

§3º - A validade jurídica da NFS-e é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

§4º- A NFS-e deverá documentar as operações individualmente por código de atividade econômica.

§5º- O prestador de serviços deverá fornecer ao tomador um espelho impresso de todos os registros de prestação de serviços constantes da NFS-e, com o código gerado no Executivo Municipal em destaque.

§6º- Excepcionalmente, o prestador de serviços, em face da indisponibilidade ou da inacessibilidade aos serviços de geração da NFS-e, deverá ao tomador de serviços documento fiscal de impressão devidamente autorizada nos termos da legislação tributária municipal.

§7º- O prestador de serviços que não dispuser de infra-estrutura de conectividade com o Executivo Municipal em tempo integral poderá enviar os registros das prestações de serviços em lote para processamento e geração das respectivas NFS-e.

Art.4º- O aplicativo para emissão da NFS-e e suas funcionalidades estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, na rede mundial de computadores (internet).

Art.5º- A critério do contribuinte autorizado à utilização da NFS-e, o campo "Discriminação dos Serviços" poderá conter outras informações não obrigatórias pela legislação municipal, desde que não contrariem os seus dispositivos.

Art.6º- No campo "Código de Atividades" deverá ser selecionado o código referente ao serviço prestado.

Art.7º- O campo "Valor das Deduções" destina-se a registrar a soma das deduções previstas na legislação municipal, as quais deverão ser discriminadas na Declaração Eletrônica de Serviços – DES referente ao mês de competência da NFS-e.

Art. 8º- A NFS-e somente poderá ser cancelada por meio do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no caso de o serviço não ter sido prestado, houver erro ou duplicidade na emissão do documento fiscal e desde que o imposto não tenha sido recolhido.

§1º- Nos casos em que o CPF ou CNPJ do tomador não houver sido informado na NFS-e ou quando o imposto já tiver sido recolhido, a NFS-e respectiva só poderá ser cancelada mediante solicitação em processo tributário administrativo de repetição de indébito, procedido nos termos da legislação municipal.

§2º- A substituição da NFS-e com erro nos registros de prestação de serviços declarados deverá ser realizada obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo de NFS-e.

Art. 9º - O recolhimento do ISSQN pelo prestador de serviços, referente às NFS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de Guia de Recolhimento do ISSQN emitida pelo Sistema de Emissão de Guias Específico.

§1º- O disposto no caput deste artigo não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município, optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§2º- A rede bancária receberá a Guia de Recolhimento do ISSQN até a data de validade nela constante.

Art.10 - As NFS-e poderão ser consultadas no sistema da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço pelo período de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua geração.
Parágrafo Único – Transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo, a consulta às NFS-e somente poderá ser realizada mediante solicitação formal à Secretaria Municipal de finanças, até o prazo de 5 (cinco) anos contados da data de sua geração.

Art.11 - Os prestadores de serviços autorizados a utilizar a NFS-e ficam dispensados de informar na Declaração Eletrônica de Serviços – DES as NFS-e geradas.

Art.12 - A partir de 5 de setembro de 2013, fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, documento fiscal digital destinado a registrar as operações e a apuração do ISSQN devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§1º- Os prestadores de serviços de que trata este artigo ficam obrigados ao cumprimento da obrigação acessória nele prevista, que consiste em:

I – geração da DES-IF na periodicidade prevista;

II – entrega da DES-IF ao fisco na forma e prazo estabelecido;

III – guarda da DES-IF pelo prazo estabelecido.

§2º - A geração e transmissão da DES-IF, sua validação e certificação digital, serão feitas por meio de sistemas informatizados, disponibilizados aos contribuintes para a importação de dados que a compõem das bases de dados da Instituição Financeira e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§3º - A validade jurídica da DES-IF é assegurada pela certificação e assinatura digital no padrão da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, garantindo segurança, não repúdio e integridade das informações declaradas ao fisco.

§4º - A DES-IF é um documento fiscal exclusivamente digital, constituído dos seguintes módulos:

I – Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 20 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

a) o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;

b) o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;

c) a informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.

II – Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

a) os Balancetes Analíticos Mensais;

b)o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

III - Módulo de Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 20 do mês de fevereiro do ano de competência dos dados declarados, contendo:

a) O Plano geral de contas comentando – PGCC;

b) A Tabela de tarifas de serviços da instituição;

c) A Tabela de identificação de serviços de remuneração variável;

IV- Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, mediante solicitação, em até 15 (quinze) dias, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§5º - Portaria do Poder Executivo disciplinará a geração, a estrutura de dados, a entrega e guarda da DES-IF.

Art.13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 04 de setembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER TEIXEIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 05/09/2013 _____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:986B68D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 3.529, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 05/09/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, considerando a realização do desfile de abertura da XXV Feira da Paz de Leopoldina,

DECRETA:

Art. 1º - O fim do expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de setembro de 2013 dar-se-á às 16 horas .

Art. 2° - Permanecerão em funcionamento, nos horários habituais, os serviços considerados essenciais.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de setembro de 2013;
159º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:78B2AB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS.

PARTES: CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA. CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S.A**. OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE A ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE**

ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS". VALOR: R$2,50 (DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) POR RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS; POR IMPRESSÃO E OUTROS. VIGÊNCIA: 05 ANOS. LUZ/MG, 08.02.13.

WAGNER BOTINHA.
Secretário Municipal Fazenda.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:58C9545D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 002/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009, de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009, de 07/12/2009 para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos lotados no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Mônica Denise Duarte Vasconcelos,** Assessora Especial, e **Luciana Aparecida Basílio**, Encarregada de Setor, sob a presidência da primeira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de setembro de 2013.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04308C65

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 015/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

"DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Comunicado Nº 001/2013, do Secretário Municipal de Administração, datado de 03 de setembro de 2013;
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a Srtª. ***Cíntia Vieira Bento*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/C a Srtª. ***Lília Batista Pereira*** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/J a Srª. ***Mara Rúbia Azevedo de Oliveira***, ocupante do cargo de Técnico Médio I – Técnico Médio Administrativo III/F, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Cemitério Público Municipal, relacionados com a venda ilegal de terrenos no referido Cemitério para o cidadão JOSÉ LOBATO FILHO e supostamente para outros cidadãos, sem o devido processo de venda e sem pagamento na forma legal ao erário municipal, ferindo frontalmente a Lei Municipal Nº. 830/94, de 02 de maio de 1994 em anexo, a Lei Federal Nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal Nº 101/00.

Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a sindicância, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 04 de Setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8D15C5CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL COMUNICANDO SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

O Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Luz faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa para os fins estabelecidos na Lei nº 1.517, de 16 de outubro de 2006, que foi autorizada a instauração do processo de registro do bem cultural **Festa de Nossa Senhora do Rosário**, realizada na Praça Congadeiro Antônio Eugênio Filho, em Luz, Minas Gerais, por seu valor cultural e histórico para o município.

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Luz está à disposição dos interessados para os esclarecimentos necessários.

Luz, 29 de agosto de 2013.

FABRÍCIO JERÔNIMO CAMARGOS SILVA
Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Luz

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:832743FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-08708/11 de 24 de maio de 2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 30 de agosto de 2013, à Servidora MARTA ELENA DE ASSIS, Matricula Nº 3086, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 III/C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2013.
Prefeitura Municipal de Luz, 4 de setembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A68DCDD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: Processo: 054/2013.
Carta Convite Nº 017/2013.
Data de entrega dos envelopes: 29 de Agosto de 2013, quinta - feira às 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 29 de Agosto de 2013, quinta - feira às 09:30 horas.
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor do proponente abaixo registrado:
FORNECEDOR: Fabrica de Premoldados JD Ltda-ME, sediada a Avenida Francisco Machado, nº36, Bairro Pindaibas, Piumhi/MG, inscrita no CNPJ:21.779.046/0001-20, Insc. Est. 515301822.00-18, no valor total de R$65.174,65 (sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, por empreitada global, para fornecimento e construção 04(quatro) galpões totalizando área de 647,00m² em estrutura de concreto pré-fabricada com cobertura metálica conforme projetos e memorial descritivo em anexo.
Medeiros, 04 de Setembro de 2013.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:D1BACA41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas apresentadas, relativas ao processo licitatório 054/2013, carta convite 017/2013, opina pela adjudicação do fornecedor abaixo, por ter apresentado o melhor preço, portanto mais vantajoso para a municipalidade. O presente processo licitatório transcorreu normalmente, não havendo nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.
Fornecedor: Fabrica de Premoldados JD Ltda-ME, sediada a Avenida Francisco Machado, nº36, Bairro Pindaibas, Piumhi/MG, inscrita no CNPJ:21.779.046/0001-20, Insc. Est. 515301822.00-18, no valor total de R$65.174,65 (sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, por empreitada global, para fornecimento e construção 04(quatro) galpões totalizando área de 647,00m² em estrutura de concreto pré-fabricada com cobertura metálica conforme projetos e memorial descritivo em anexo.
Medeiros, 03 de Setembro de 2013.

MANUEL MOURÃO DE BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BE0F8105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 005/2013

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2013 – TOMADA DE PREÇO 005/2013 – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Aos quatro (04) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, no setor de licitações desta Prefeitura Municipal de Montezuma – MG situado no endereço AV. LOURIVAL SÁ, Nº 78 CS AP 2, CENTRO CEP: 39.547-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria número **021/2013**, afim de proceder ao julgamento das **PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2013 TOMADA DE PREÇOS 005/2013** , das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME, CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA e CONSTRUTORA APUS LTDA, conforme decisão lavrada pela CPL no dia 20/08/2013 referente** ao processo licitatório em epígrafe, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSARIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PLANALTO NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA – MG.** Onde se constatou a participação da seguinte licitante: **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA - ME, portadora do CNPJ: 42.971.150/0001-92 com sede à Rua Petrópolis, Nº 385 - Bairro Panorama, CEP: 39560-000, Cidade Salinas – MG**, neste ato representado pelo Sr. **Ademilson Santos Gonçalves; portador do CPF: 055.724.396-30 e RG: MG-11.020.295 / SSP-MG, já as empresas CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA e CONSTRUTORA APUS LTDA não credenciaram nenhum representante.** *T*endo o Senhor Presidente solicitado a todos os presentes que rubricassem o respectivo conteúdo dos envelopes, que depois de examinados constatou-se os seguintes valores: O valor da proposta escrita apresentada da empresa ***CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA,*** é **R$ 163.037,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Trinta e Sete reais)** o valor da proposta escrita apresentada da empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA - ME** é **R$ 199.278,72 (Cento e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos)** e o valor da proposta escrita apresentada da empresa **CONSTRUTORA APUS LTDA é 181.490,07 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sete Centavos).** Diante das propostas o Sr. **Ademilson Santos Gonçalves** representante da empresa **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA - ME** alegou que a empresa ***CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA*** apresentou somente a **PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e não a PROPOSTA**, porém a CPL entendeu não ser motivo de **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**, uma vez que a **PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** é considerada como **PROPOSTA**, pois a mesma esta de acordo com **o edital e com o *Art. 48 inciso I e II da 8.666/93.*** Portanto a comissão permanente de licitação declarou a empresa ***CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA*** vencedora do certame por sua **PROPOSTA** esta em condições mais vantajosas para a administração**.** Os presentes foram arguidos quanto às deliberações desta Comissão Permanente de Licitação e resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS inclusive quanto à interposição

de recurso. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Montezuma – MG, 04 (Quatro) dias do mês de Setembro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALMIR FERREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA – ME
ADEMILSON SANTOS GONÇALVES

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:FE0B55A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL N°. 001/2013

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que está suspenso *sine di*e o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n°. 001/2013 para contratação temporária por excepcional interesse público.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3545.1052/1049, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, em 04 de setembro de 2013.

OSMAN DE CASTRO MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Gomes Barbosa
Código Identificador:21E10EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 064-2013 LEILÃO 003-2013 - MÁQUINA MOTONIVELADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

PROCESSO N.º 064/2013
LEILÃO N.º 003/2013

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 19 de setembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2013 LEILÃO N.º 003/2013**, **tipo maior lance por item,** para alienação de bem inservível ao município. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.prefeiturapalma.com.br .

Palma, 04 de setembro de 2013 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:1305E8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESCLARECIMENTO 03 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A empresa E&L Produções de Softwares solicita a este Pregoeiro o seguinte Esclarecimento:

"Boa Tarde!

Euler,

Gostaria de saber,se realmente o Sr Pregoeiro irá solicitar a empresa vencedora demonstração dos softwares a serem locados no momento da sessão (Item 7.12.1) ou se a demonstração poderá ter início em até 24 horas após a abertura da sessão (Item 14.5.1)? Realmente acontecerá essa apresentação dos sistemas?

Aguardo retorno,

Obrigada!

Polliana Gerardt
Assistente Administrativo de Contratos e Licitações
Setor Comercial"

Resposta ao Esclarecimento:

Quanto à demonstração dos softwares, o Pregoeiro elucida que a demonstração dos sistemas será obrigatória conforme o item 7.12.2:

"7.12.2 – O Pregoeiro exigirá então que a empresa vencedora demonstre na prática, que os softwares dispõem de no mínimo 90%(noventa por cento) das Características Detalhadas de Cada Sistema dispostas no item 3.1 do Anexo I – Termo de Referencia, considerando que a integração dos sistemas é item que deverá obrigatoriamente estar incluído nos 90 % (noventa por cento) . Sendo obrigatório o atendimento de 100 % (cem por cento) de todos os demais itens do Termo de Referência , Anexo I."

Quanto ao início da apresentação dos softwares, o Pregoeiro elucida que a empresa vencedora terá sim o prazo estipulado no item 14.5.1 para iniciar a apresentação de seus sistemas, mas pede que as empresas, preferencialmente, já mantenham os seus profissionais prontos para iniciar a demonstração dos sistemas o mais rápido possível, visando acelerar o processo licitatório.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2013.

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:1E2232C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 3 DE SETEMBRO DE 2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 3 de setembro de 2013, às 9 horas e trinta minutos, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro Euler Aparecido Souza Garcia deu início à sessão pública referente a este pregão, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de ornamentação dos locais onde serão realizadas solenidades pela Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo no dia 20/09/2013,

inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, e no dia 26/09/2013, entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito no Patafufo Country Club, conforme tabela constante no Termo de Referência do edital respectivo. Foi credenciada: Yolanda Eugênia Cafaro Nascimento, RG MG.1.724.87, CPF 364.936.756-15, proprietária da empresa Yolanda Eugênia Nascimento-ME, inscrita no CNPJ 04.979.955/0001-93. No citado horário, o pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu da licitante a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO IV, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os membros da Comissão rubricaram os envelopes e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas e, após, conferidas, passando-se à fase de lance. Feitos todos os procedimentos dessa fase, foi gerado o mapa de apuração/pregão que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Logo após, o envelope contendo os documentos para habilitação foi aberto, os documentos rubricados e, em seguida, analisados, e os membros da Comissão constataram que os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o edital, estando a empresa habilitada para o certame. Nada mais a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão, pelo representante da licitante e, logo após, juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 3 de setembro de 2013.

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

MAGNA LIBÉRIA NOGUEIRA
Equipe de apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de apoio

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:E5DA4A8D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO LICITATORIO Nº: 015/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
Objeto: Contratação de prestação de serviço de ornamentação dos locais onde serão realizadas solenidades pela Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo no dia 20/09/2013, Inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, e no dia 26/09/2013, Entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diplomas de Honra ao Mérito no Patafufo Country Clube.
Homologo, o resultado do pregão presencial nº 013/2013, após verificar que este processo de licitação transcorreu dentro das regras legais pertinentes.

YOLANDA EUGÊNIA CAFARO NASCIMENTO R$ 7.359,99 (sete mil trezentos e cinqüenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Pará de Minas, 03 de setembro de 2013.

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:09EDB2DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 077/2013 - PRC 921/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 077/2013 - PRC 921/2013** a empresa: "*OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA"* item: 001.

Pará de Minas, 20 de Agosto de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:319FC2B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 076/2013 - PRC 798/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 076/2013 - PRC 798/2013** a empresa: *"JUNIA MARISE DE ARAUJO SILVA"* itens: 001, 002 e 003.

Pará de Minas, 20 de Agosto de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D03DB2D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONVOCAÇÃO PREGÃO 075/13 RP 037/13

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO (PRC) N.º 0837/2013 PREGÃO N.º 075/2013 RP 037/2013
Considerando constatado erro de digitação constante no Termo de Convocação do processo supra citado, faz-se necessário o seguinte apostilamento: O*nde se lê*: *"...no dia 10/08/2013, ..." Leia-se: "...no dia 10/09/2013,..."* Pará de Minas, 04 de setembro 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6E5B8FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.869, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Perdizes, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à ampliação da infraestrutura das instalações do Parque de Exposições "Olegário Coelho do Prado".

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, até o limite do valor constante do *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a inclusão da despesa prevista no artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 29 de Agosto de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:2231DE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.870, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre concessão de contribuição financeira e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira ao Sindicato Rural de Perdizes, no valor de R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º. As despesas previstas nesta Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente: 02.32.00.20.606.0076.2122.335041-00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 29 de Agosto de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:D1E5CBEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.411/2013 - LÍLIAN PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.411/2013**, contratada: **Lílian Pereira da Silva Rodrigues,** portadora do CPF: 262.865.918-26, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 05/08/2013 a 03/09/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A50B9DE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.250/13 - SÔNIA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.250/13 FIRMADO EM 14.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SÔNIA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 607.557.686-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Divina Borges de Carvalho, nº 47 – São Diams, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.08.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Elizabeth Pereira Barbosa de Melo, que se encontra em férias prêmio.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E4F2D039

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.317/13 - ISAÍAS JOSÉ LOPES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.317/13 FIRMADO EM 03.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISAÍAS JOSÉ LOPES.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISAÍAS JOSÉ LOPES,** brasileiro, casado, Instrutor de Canto Coral, portador do CPF nº 596.573.916-87 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 08 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 037/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.04.13.392.1302.2062.31.90.11 ficha 212, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 02.10.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, para atuar como Instrutor de Canto Coral, em substituição ao servidor Nelson José Pereira Teodoro, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISAÍAS JOSÉ LOPES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1F48CCD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.414/2013 - APARECIDA CÂNDIDA DE MORAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.414/2013**, contratada: **Aparecida Cândida de Morais,** portadora do CPF: 053.853.066-90, Cargo: **Professor II-A**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.081,35 por mês. Vigência 01/08/2013 a 15/08/2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1282B1D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.415/2013 - ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.415/2013**, contratado: **Adriano Augusto Silvério Montes**, portador do CPF: 036.699.826-98, Cargo: **Instrutor de Música.** Lei Municipal n.º 2.757/2012 de 15.05.2012. Vencimento R$ 1.106,02 por mês. Vigência 01/08/2013 a 31/12/2013 , podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6CF88C32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.185/13 - FABIANA DE CASTRO TOBIAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.185/13 FIRMADO EM 10.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FABIANA TOBIAS DE CASTRO.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FABIANA TOBIAS DE CASTRO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 033.988.616-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Eunice Alvarenga, 37 – Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva **Maria Madalena Bastos,** que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FABIANA TOBIAS DE CASTRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AAE01EE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.410/13 - ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.410/13 FIRMADO EM 05.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO,** brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 054.634.056-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Angélica, nº 30 – Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.09.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva **Joana Darc Resende da Costa**, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALEXANDRA CAMPOS ALCÂNTARA RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E2983F64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/13 AO CONTRATO N.º 1.435/06 -
PETER WILLIAN HUTCHINSON E CASTRO -

TERMO ADITIVO Nº 13/2.013 AO CONTRATO Nº 1.435/06 FIRMADO EM 01.12.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO.

Termo aditivo nº 13/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO,** brasileiro, União Estável, Médico do PSF, portador do CPF nº 036.913.826-95 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Anália Bastos, nº 90 – B. São Dimas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PETER WILLIAM HUNTCHINSON E CASTRO
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9E754531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 15/13 AO CONTRATO N.º 900/05 -
MÁRCIO PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 15/2.013 AO CONTRATO Nº 900/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO PEREIRA.

Termo aditivo nº 15/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO PEREIRA,** brasileiro, casado, Médico do PSF, portador do CPF nº 010.865.086-37 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 187 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AFAAB51E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/13 AO CONTRATO N.º 1.051/05 - MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 13/2.013 AO CONTRATO Nº 1.051/05 FIRMADO EM 04.07.2005 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES.

Termo aditivo nº 13/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, casado, Dentista do PSF, portador do CPF nº 001.160.106-06 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Governador Valadares, nº 365 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C2334F27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/13 AO CONTRATO N.º 2.181/09 - PATRÍCIA BERNARDES BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 08/2.013 AO CONTRATO Nº 2.181/09 FIRMADO EM 09.02.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA BERNARDES BASTOS.

Termo aditivo nº 08/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA BERNARDES BASTOS,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 051.651.586-16 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 53 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.582/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA BERNARDES BASTOS
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BDA9DC94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 08/13 AO CONTRATO N.º 2.219/10 - MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO

TERMO ADITIVO Nº 08/2.013 AO CONTRATO Nº 2.219/10 FIRMADO EM 10.03.2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO.

Termo aditivo nº 08/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 354.141.626-20 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Ramos da Silva, nº 143 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:949FA910

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 16/13 AO CONTRATO N.º 889/05 - NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 16/2.013 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O 16MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LINO.

Termo aditivo nº 16/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Levino Gomide, nº 220 – B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:361640C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.093/13 - DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.093/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO,** brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF nº 050.791.136-99 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Trav. Joaquim Murtinho, 17 –Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 174, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva **Virgínia Maria Felisbino Barbosa**, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIVINA HELENA DOS ANJOS CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:52142E16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 14/13 AO CONTRATO N.º 1.231/06 - ALISETE APARECIDA MACHADOS DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 14/2.013 AO CONTRATO Nº 1.231/06 FIRMADO EM 01.06.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALISETE APARECIDA MACHADO DOMINGOS.

Termo aditivo nº 14/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ALISETE APARECIDA DOMINGOS MACHADO,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº. 044.676.036-62 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Hélio Garcia, nº 105 – B. COHAB, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ALISETE APARECIDA MACHADO DOMINGOS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:113D3B41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.860/10 - ANA PAULA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.860/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANA PAULA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº. 072.012.276-70 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alberto José dos Santos, nº 39 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANA PAULA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E3AD6C83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.853/10 - ARIANA OLIVEIRA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.853/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ARIANA OLIVEIRA SILVA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ARIANA OLIVEIRA SILVA,** brasileira, solteira, Enfermeira (PSF), portadora do CPF nº. 060.600.706-71 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Régis Bittencourt, nº 77-A – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ARIANA OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DFD4494A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.856/10 - ANGELINA APARECIDA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.856/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANGELINA APARECIDA PEDROSO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANGELINA APARECIDA PEDROSO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem (PSF), portadora do CPF nº. 078.460.366-96 e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jandira Braga, nº 452 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANGELINA APARECIDA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BCB1C313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4427/13 - PROJETO VIDA NOVA

CONVÊNIO N.º 4427/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2013, referente ao mês de Setembro de 2013, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 04 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 299.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de Setembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUERIA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
Sirlene Reis Pedroso Bastos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:87BB4AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 036/2013 TP 005/2013

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013
Homologo e Adjudico o Processo Licitatório autorizando a ***Contratação de empresa para prestação de serviços: Conclusão da Elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água para o Município de Pirapora-MG***, pela(s) empresa(s) **AMPLA CONSULTORIA EM GESTSO PUBLICA E PRIVADA LTDA** no valor total **R$ 408.495,86 quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) -** Pirapora, 03 de julho de 2013 -

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3F72A4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 121/13

Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 170/13, na modalidade Pregão N° 121/13, tendo como Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POSTE DE TUBO DE AÇO CARBONO, TACHÕES BI DIRECIONAL E COLA PARA TACHÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.013, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Aos Quatro dias do mês de setembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisa e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA ME representada pelo Sr. João José de Souza, PRO PAINEL LTDA EPP representada pelo Sr. Rafael Demétrio Toledo de Amorim, BELL ELETRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP representada pelo Sr. Pedro Henrique Francato Simoso, CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira, IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME representada pelo Sr. Adelino Daniel Coutinho Scarato, MOISÉS DE OLIVEIRA E SOUZA representada pelo Sra. Sílvia Regina Pizelli e ESTRADA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA ME representada pelo Sr. Ricardo Godoy Ribeiro. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo, A empresa IMPACTO INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME questionou que a empresa BELL ELETRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP não atende o objeto solicitado em seu Contrato Social e a empresa FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA ME não apresentou o Contrato Social conforme solicitado no item VI, letra C do Edital, após verificação as duas empresas foram inabilitadas. O representante da empresa BELL ELETRIC COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, alega que a empresa atende ao objeto solicitado e que o mesmo consta em seu cartão de CNPJ, o qual o Pregoeiro não verificou. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declara que os valores das empresas vencedoras estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. A CPL abre prazo previsto em Lei para futuros recursos por parte das empresas participantes. Os envelopes das empresas que foram desclassificada foi devolvido às mesmas. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F1D3D44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2013 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 180/2013 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2013.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 15.000 km do veículo Pas/Microônibus, Marca/Modelo Citroen/Jumper M33M 236, ano 2013, modelo 2013, placa OPV-9931, a serviço da Atenção Especializada da Saúde.Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.Contratante: Município de Prata – Contratada: Autominas France Comércio de Veículos Ltda.Valor total global: R$796,00 (setecentos e noventa e seis reais), discriminado da seguinte forma: valor total global das peças R$616,00 (seiscentos e dezesseis reais) e valor total global dos serviços R$180,00 (cento e oitenta reais).Data da Ratificação: 29/08/2013.Data da Assinatura: 29/08/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:1B44C291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 034/2013 – Convite nº 016/2013- Objeto: Fornecimento de Móveis para Escritório - Contratada: Prima Madeira e Móveis Ltda - *Valor: R$ 26.440,90* – vigência: 31/12/2013– Data: 30/07/2013–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:CCE1B481

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2013

CONTRATO Nº 054/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 036/2013 – Convite nº 018/2013- Objeto: Serviços de Consultoria/Assessoria Jurídica– Contratado: Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes - Valor: R$ 49.800,00 – vigência: 12 meses– Data: 05/08/2013–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1E838972

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2013

CONTRATO Nº 055/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 039/2013 – Convite nº 021/2013- Objeto: Prestação de Serviços Gráficos - Contratada: Difusora Editora Gráfica Ltda - Valor: R$ 68.747,00 – vigência: 12 meses– Data: 14/08/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C26A8210

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2013

CONTRATO Nº 056/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 039/2013 – Dispensa nº 008/2013- Objeto: Prestação de Serviços Gráficos - Contratada: Impressos Santa Terezinha Ltda - Valor: R$ 5.670,00 – vigência: 12 meses– Data: 14/08/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:47BD5A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTOL/2013

CONTRATO Nº 057/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 042/2013 – Convite nº 015/2013- Objeto: Fornecimento de uniformes para alunos da escola Municipal Padre Claudionor Tavares– Contratada: Confecção T&T Ltda - Valor: R$ 5.413,75 – vigência: 30 dias– Data: 16/08/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3F36C305

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTOL/2013

CONTRATO Nº 058/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 038/2013 – Convite nº 020/2013- Objeto: Fornecimento de Suprimentos de Informática– Contratada: Astoria Copiadora Digital Ltda - Valor: R$ 15.546,20 – vigência: 31/12/2013– Data: 22/08/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7B145230

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2013

CONTRATO Nº 059/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 038/2013 – Convite nº 020/2013- Objeto: Fornecimento de Suprimentos de Informática– Contratada: Cartucho e Cia. Ltda - Valor: R$ 10.727,00 – vigência: 31/12/2013– Data: 22/08/2013–-

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:156D7B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM AGOSTO/2013

CONTRATO Nº 060/2013 – decorrente do Processo Licitatório nº 040/2013 – Pregão nº 004/2013 - Objeto: Prestação Serviços de Vale Alimentação– Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - Valor: R$ 192.000,00 – vigência: 12 meses– Data: 23/08/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C48BEDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 29/13**. Objeto: Locação de imóvel. Contratado: José Alves Azevedo. Fundamento Legal: Art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Valor: R$ 16.800,00. Ratificação em 30/08/13 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 04/09/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:C76596AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/13.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 30/13. Prestação de serviços artísticos. Contratada: Cooperativa de Arte e Música de Minas Gerais Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor: R$ 7.200,00 Ratificação em 30/08/09 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 04/09/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:27C70F27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 092/13, Processo n.º 150/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de setembro de 2013, cujo objeto é a prestação de serviços de topografia, tendo sido adjudicada à empresa Francisco Xavier de Assis Filho; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:2984778C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 091/13, Processo n.º 149/13, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 03 de setembro de 2013, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores para auxilio no desenvolvimento das ações e atividades da administração, tendo sido adjudicada às empresas: Renault do Brasil S/A item 1; Thor Concessionária de Veículos Ltda item 2; Univida Veículos Especiais Ltda item 3; Cheverny Veículos e Peças Ltda item 4; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 04 de setembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:906BB21B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/13. Menor preço global. Objeto: serviços de elaboração, locação e montagem de stand. Data do recebimento das propostas e documentos: 17/09/13 às 10:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura. Santa Bárbara, 04/09/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CD22D5CD

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 2493/13.

DECRETO Nº 02493/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 166.284,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0001.1.002 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - ASSESSORIAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2	444,00
02.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA		
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	13	5.000,00
02.01.04.122.0001.2.004 - PARTICIPACAO EM ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
335041 - Contribuicoes	16	20.000,00
02.04.02.27.812.0004.2.025 - EVENTOS DESPORTIVOS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	107	1.500,00
02.06.04.122.0009.2.077 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	267	20.000,00
02.08.15.451.0030.1.075 - AQUISIC MOVEIS E EQUIPAMENTOS - VIAS URBANAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	418	12.000,00
02.11.03.20.602.0053.1.108 - REALIZ OBRAS REPAR AMPL CONSER - PARQUE EXPOSICAO		
449051 - Obras e Instalacoes	738	107.340,00
TOTAL DE CRÉDITOS		166.284,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	1.500,00
02.06.04.122.0009.1.038 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORM - SEC ADM FAZENDA		
449051 - Obras e Instalacoes	253	14.000,00
02.06.04.125.0011.2.081 - MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE E TESOURARIA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	279	3.000,00
02.06.04.129.0012.2.083 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	289	3.000,00
02.08.04.122.0029.2.219 - MANUT ATIVIDADES DAS OFICINAS ESPECIALIZADAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	416	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		33.500,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		132.784,00
TOTAL DE RECURSOS		166.284,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 16 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:23ED60FC

CONTABILIDADE
DECRETO N° 2501/13.

DECRETO Nº 02501/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	57	6.800,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58	9.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	59	2.200,00
02.04.01.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	5.000,00
02.04.01.04.131.0003.2.018 - MANUT DAS ATIVID DA COMUNICACAO SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76	8.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	77	2.000,00
02.05.01.04.122.0006.2.032 - MANUT. DA SECRETARIA DESENV SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	12.300,00
02.05.01.04.122.0006.2.034 - MANUT DAS ATIVID DIRETORIA ASSIST SOCIAL - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	6.000,00
02.05.01.04.243.0006.2.043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	167	1.000,00
02.06.04.122.0009.2.230 - MANUTENCAO DA SEC.M.DE ADMIN.E FAZENDA-SUBSIDIOS		
319013 - Obrigacoes Patronais	270	2.600,00
02.06.04.129.0012.2.082 - MANUT DO SETOR DE TRIBUTARIO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	285	500,00
02.06.28.845.0000.0.025 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE CONVENIOS		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	296	11.600,00
02.07.01.12.122.0013.2.084 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC EDUCACAO - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	305	7.600,00
02.07.01.12.361.0014.2.086 - MANUT DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	316	79.000,00
02.07.01.12.361.0015.2.096 - MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANPORTE ESCOLAR		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	333	10.000,00
02.07.02.12.368.0014.2.104 - MANT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	31.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	357	7.700,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	358	2.000,00
02.07.03.12.392.0022.2.116 - MANUT ATIVIDADES ESCOLA DE MUSICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389	53.000,00
02.09.04.122.0023.2.118 - MANUT SEC DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	442	2.000,00
02.09.04.244.0033.2.152 - MANUT SERVICO CONSERV CEMITERIO SEDE DIST -PESSOAL		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	451	2.500,00
02.09.15.452.0025.2.125 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	483	1.500,00
02.09.17.512.0024.2.122 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL		

319004 - Contratacao por Tempo Determinado	505	18.300,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	506	3.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	507	500,00
02.09.17.512.0025.2.131 - MANUT ATIVIDADE LIMPEZA URBANA DISTRITO - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	517	15.000,00
02.09.17.512.0025.2.132 - MANUT ATIVIDADES LIMPEZA URBANA - DISTRITO		
339030 - Material de Consumo	521	1.600,00
02.09.18.541.0025.2.129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339030 - Material de Consumo	527	1.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	529	35.000,00
02.10.01.10.122.0036.2.156 - MANUT ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	545	8.200,00
319013 - Obrigacoes Patronais	546	3.300,00
02.10.01.10.122.0036.2.157 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552	10.000,00
02.10.01.10.301.0037.2.162 - MANUT PROG AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	579	11.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	581	2.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	582	4.300,00
02.10.01.10.301.0040.2.168 - MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	586	14.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	588	2.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	589	1.000,00
02.10.01.10.302.0043.2.173 - ATENDIM AS ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	613	1.000,00
02.10.01.10.304.0045.2.179 - VIGILANCIA SANITARIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	647	2.500,00
02.10.01.10.305.0045.2.177 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	660	4.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	662	10.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	663	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		415.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.		
RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.04.131.0003.2.021 - EVENTOS INAUGURAIS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	89	5.000,00
02.04.02.27.812.0004.2.023 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE ESPORTES - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	28.900,00
02.05.01.04.244.0008.2.073 - REALIZACAO DE PROJETOS HABITACAO DE INTER SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	1.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	13.300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.03.08.244.0006.2.252 - IMPLANTACAO DO CREAS - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	244	5.000,00
02.06.04.122.0009.2.076 - MANUT DA SEC DE ADMINISTRACAO E FAZENDA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	257	3.100,00
02.07.01.12.361.0014.2.091 - MANUT DO PROGRAMA DE AVALIACAO ESCOLAR - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	5.000,00
02.07.01.12.361.0014.2.092 - MANUT DAS ATIVID PROGRAMA DE AVALIACAO ESCOLAR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	10.000,00
02.07.01.12.365.0016.1.050 - AQUIS DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	336	30.000,00
02.07.01.12.365.0016.2.241 - EXPANSAO DA EDUCACAO INFANTIL - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	337	75.300,00
02.07.02.12.368.0014.2.104 - MANT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	355	10.000,00
02.07.02.12.368.0014.2.107 - MANT ATIVID ENS. JOVENS ADULTOS - PESSOAL DOCENTES		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	366	20.000,00
02.07.02.12.368.0014.2.107 - MANT ATIVID ENS. JOVENS ADULTOS - PESSOAL DOCENTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367	20.000,00
02.07.02.12.368.0014.2.108 - MANT ATIIVID EDUCACAO ESPECIAL - PESSOAL DOCENTES		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371	20.000,00
02.09.15.451.0026.2.135 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO		
339030 - Material de Consumo	463	20.000,00
02.09.15.451.0027.2.140 - MANUT PRESRVACAO PARQUE RECANTO VERDE - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	466	10.000,00
02.09.15.451.0030.2.151 - ORGANIZACAO DO TRAFEGO URBANO		
339030 - Material de Consumo	473	18.400,00
02.09.15.451.0030.2.247 - ORGANIZACAO DO TRAFEGO URBANO-PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	476	8.500,00
02.09.15.451.0030.2.247 - ORGANIZACAO DO TRAFEGO URBANO-PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	24.400,00
02.10.01.10.301.0037.2.160 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	566	65.500,00
02.10.01.10.301.0042.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
339030 - Material de Consumo	602	10.000,00
02.99.99.999.9999.9.999 - RESERVAS		
999999 - RESERVA	748	11.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		415.000,00
TOTAL DE RECURSOS		415.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 28 de agosto de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:79BE2B90

PROCURADORIA JURIDICA
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PUBLICO - 2ª ETAPA.

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BARBARA EDITAL Nº. 01/2009
2ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DATA DA PROVA: 15/09/2013 - HORÁRIO DE INÍCIO: 13:00h
* Candidato deverá comparecer com antecedência de 30 minutos, munido de documento de identidade oficial com foto.
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL MARPHIZA MAGALHÃES SANTOS
ENDEREÇO: RUA 04, N.96 - BAIRRO ANA MARGARIDA - SANTA BÁRBARA/MG

SALA: 04		
Insc.	Nome do candidato	Documento
26	ADRIANA DA CONSOLAÇÃO TELES	m8678439
1	ADRIANA MARTINS DA SILVA	M6718048
501	AGDA NORBERTA CIPRIANO	M4932149
251	AGNALDO APARECIDO MESSIAS	MG13865737
131	ALEXSANDRA ERMELINDA FRANCISCO	mg11143462
29	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS COTA	mg4311002
164	ANGELA INÁCIA DA SILVA	M6797133
418	ANTONIO DO ROSÁRIO CRISANTO NERI	MG3659938
73	APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMPIDEL GERALDO	MG11081202
425	APARECIDA MARIA PEREIRA BATISTA	MG10522111
24	APARECIDA VITA MUDESTA DE OLIVEIRA	7558056
206	ARLETE APARECIDA	10137907
66	AUREA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	mg10470519
107	BERNADETE DE LOURDES MARCOS	8930980
392	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	2122940
88	CIRLENA AUXILIADORA MALTA DE ALMEIDA	MG12891828
284	CLAUDILAINE MONTEIRO DE CARVALHO	14433017
23	CLEONICE DA CONCEIÇÃO FONSECA MOREIRA	m4465521
183	CLEUSA ALVES DA SILVA	MG11789925
258	CRISLAINE DE PAULA CRUZ CONCEICAO	15090258
330	CRISTINA APARECIDA BATISTA	MG15620265
344	DEISIANE CECILIA DA SILVA BERNARDO	MG17702717
221	DENISE APARECIDA SILVA	mg13377624
160	EDILENE ARCANJO DA CONCEICAO	14014152
137	EDILENE DAS GRAÇAS ALVES	8392367

Sala: 05		
Insc.	Nome do candidato	Documento
175	EDLÉIA MARIA DA LUZ	MG8133244
268	EDNEIA ERLAINE DA SILVA	MG17949174
273	ELIANE APARECIDA DA CRUZ	13250876
271	ELISANGELA MARIA DE SOUZA	mg12267029
232	ELISANGELA MARTINS PEREIRA	MG14719370
47	ELIZA APARECIDA DE SOUZA URSULO	MG9292312
465	ENI MARTINS TEIXEIRA	MG15112355
357	ERILAINE PEREIRA MOTA	MG16026198
190	ERMESSON JOSE DE SOUZA	MG13921615
265	EVA OLIVIA DA LUZ	mg12347695
229	FERNANDA MARTINS HENRIQUES	mg14398233
510	GENI PAULINA	MG15615315
422	GENY EUGENIA GABRIEL	42845529
329	HAYLANE LIRIO PINTO COELHO	18221867
142	HELIA MARIA MIRANDA	M71337473
37	IDENI GERTULDES COELHO	MG9003926
52	IRIS GERALDA MARTINS DIAS	mg10138126
515	IRTES MARIA PERDIGÃO COTA	7041776
7	IVANETE APARECIDA DOS SANTOS	M8133720
447	IVANIA FRANCISCA CALDAS DOS SANTOS	4641449
133	IZABEL DOS SANTOS LIMA	MG12891415
297	JAQUELINE RIBEIRO DE MORAIS	18657412
431	JOANA D ARC SOUZA FONSECA ALMEIDA	MG3809527
389	JOÃO BOSCO DE RAMOS	1379264
384	JOSE MARCELINO DAS GRAÇAS	1081613
86	JOSIANY FERNANDES SILVA VIEIRA	mg7121683
227	JULIANA BITENCOURT TOMAZ	10470199
331	JULIANA DAS GRAÇAS DE SOUZA	mg16563490
254	JULIANA GRASIELA FERNANDES	MG15062083
449	JUNIA MARIA DO NASCIMENTO	M4628102
327	KARLA APARECIDA DE SOUZA	103597
223	LINDAMAR SOARES DOS SANTOS	12817687
95	LUCIANA APARECIDA DE SÃO JOSÉ	MG11870900
521	LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FREITAS	MG6742323

50	LUCIANO GERALDO FELISBERTO	5912927
146	LUCIENE CRISTINA SILVA DE PAULA	13081472
216	LUCINEIA CARLOS	MG13672049

Sala: 06

Insc.	Nome do candidato	Documento
214	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PEDRO	mg13388987
12	MÁRCIA MARIA BEATO MACHADO	18260732
9	MARCILENE DE SOUZA ALVES	13676435
456	MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA	5352207
477	MARIA DAS DORES DE ASSIS	mg5069871
475	MARIA DAS GRAÇAS DIAS	MG5658292
400	MARIA DE FÁTIMA DE RAMOS TEODORO	mg10199725
509	MARIA DO CARMO SANTOS ARAÚJO	M4997024
44	MARIA FLORENTINA LOPES DE PAULO	12826651
531	MARIA IMACULADA SANTIGO	14432277
247	MARIA JOSÉ PEDRO LORENZATTO BECHO SILVA	mg7742727
512	MARIA LÚCIA APOLINÁRIO SILVA	18717980
494	MARILENE DAS GRAÇAS CARDOSO	MG10012747
203	MARILENE MARTA COSTA DA FONSECA	mg13171478
41	MARLENE APARECIDA LUIZ DA SILVA	7002043
454	MARTA DA COSTA FERREIRA	4042286
10	MARTA ILÁRIA MESSIAS	M7900452
393	MIRAMAR DE ASSIS VICTORIO	m8881167
511	NELSON FRANCISCO DE ALMEIDA	M5895757
530	NEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	M4362127
101	OLINDA SEVERINO DE JESUS	mg11848485
298	PATRICIA FERNANDES MONTEIRO	mg17135580
211	PATRICIA MARIA DE FREITAS	13245872
448	PERPETUA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	mg3429326
479	PIEDADE DO ROSÁRIO MENDONÇA GONÇALVES	MG17268855
119	POLIANA APARECIDA TELES DE PAULO	MG11273343
380	RAFAEL JULIANO COELHO	mg19835985
503	RAIMUNDA DA SILVA BICALHO	MG10472631
83	ROMULO ERMELINO DAVID	MG11309195
373	ROSANE LEMOS SIVA GODIM	MG18016480
199	ROSANEA APARECIDA DE OLIVEIRA	mg13268603
121	ROSÂNGELA CÉLIA DE FREITAS	7168222
158	ROSANGELA MARIA ROSA	MG13245782
148	ROSELI DA CONCEIÇÃO MARTINS EVANGELISTA	mg19730625
155	ROSILAINE APARECIDA DIAS ÁVILA	MG11491360
261	ROSILAINE CRISTINA DA SILVA	15493245
118	ROSILENE MARIA DE FREITAS	MG15784776

Sala: Línguas 02

Insc.	Nome do candidato	Documento
457	SANDRA VENANCIA	MG13739599
514	SELMA APARECIDA ROSA SILVA	mg12672807
72	SILVANIA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	14340473
144	SILVIA DAS DORES VIEIRA MARTINS	MG12983820
150	SOELY GERALDA COTA DE SÁ	MG10451205
167	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	MG10583336
532	SUELY DAS GRAÇAS MARQUES	MG7423047
264	TATIANA AUXILIADORA DE SOUZA	MG15765629
19	TATIANE AGELINA FERREIRA	mg11907638
149	VALDETE APARECIDA MENDES	M8889657
64	VALDETE DA SILVA BARROS	5909420
275	VALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	MG15185471
328	VALÉRIA FRANCISCA APOLÔNIO	MG17440936
17	VILMA CORSINO MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	MG7815952
162	WALDENE APARECIDA DIMAS DE OLIVEIRA	MG5912772
156	WALDINÉIA BORGES RIBEIRO	M8603212
234	WANESSA GONÇALVES DE SOUZA	14813062

Sala: 07

Insc.	Nome do candidato	Documento
599	ALIAMARE RAFAELA FERREIRA	MG17463987
578	CÉLIA CLAUDINO	14129169
586	JANAINA NONATO DA SILVA	14470389
587	JOSELI MARIA FERREIRA	MG18164583
537	JUSSARA PEREIRA SANTANA	1983060
554	LUCILENE GERALDA DOS SANTOS	11870795
602	RAPHAELLE CRISTINA DA SILVA PINEL	MG18374046
585	SABRINA DAS GRAÇAS SOUZA	MG11698671
560	SIDNEIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	MG10138085
561	SIMONE GERALDA CESAR	11397172
622	VANDA APARECIDA FONSECA NEES	M5909414
573	VIVIANE CONCEIÇÃO RICARDO	MG12267942
771	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	mg10782195
745	ALESSANDRA SILVA COSTA	8538306
943	ALEXANDRA FERNANDA DA SILVA	Mg14092899
1001	ALEXANDRA FERREIRA	15613385
1061	AMANDA CRISTINA DA SILVA	1590768
915	ANDERSON LUIZ NASCIMENTO DE AZEVEDO	MG10919452
774	ANDREA PIRES	10641052
673	ANDRÊSA CRISTINA SILVA BRANDÃO	mg7190305
937	ARETHUZA FATIMA DE MORAES	mg14617975
1266	BRYAN VICENTE DE SOUZA	MG18170506
1269	CARINE CRISTINA FERREIRA	MG18831967
1089	CARLA JOELMA ARCANJO MORAIS	12826529
1031	CÁSSIA MARIANA COSTA	10398232
1069	CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO	15998705
1326	DANIELA JESUS ALMEIDA	324770510
786	DANIELA MARRA DE NOVAES	mg9112028
766	DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG12446913
662	DAVI SOARES DE OLIVEIRA	18716983
1082	DEMILUCI DO NASCIMENTO	373603198
636	ELIANE DA CONCEIÇÃO ALVES	71063
818	ELISANGELA DAS GRAÇAS MOREIRA	mg12634964
707	ESTER ESPINULA VIEIRA	M8437935
973	EVA APARECIDA DOS REIS	MG15650176
1231	EVA GERALDA DOS SANTOS	MG18954740

Sala: 08

Insc.	Nome do candidato	Documento
741	EVELINE APARECIDA PERDIGÃO	11272846
1283	FABRÍCIO JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA	MG18078437
1087	GILMAR DA SILVA PAIVA	mg15349487
1007	GRACIELE CRISTIANE SANTOS	MG14340820
936	HEDSSANDRA SILVA	Mg14120658
1301	HERBERT CÁSSIO BATISTA	MG18793153
664	HERIKA DOS ANJOS LINHARES	18570671
935	JAMILLE DE MORAES XAVIER CALDEIRA	MG13430602
1099	JESSICA PATRICIA ALVES BARBOSA	MG16541651
1045	JORDELE APARECIDA DOS SANTOS	MG15844932
1010	JULIANA BÁRBARA RIBEIRO FELISBERTO	MG17924215
809	JULIANE NUNES CAMPOS PEREIRA	12692203
1094	JUSSARA OLIVEIRA SOUZA	MG17165785
737	KARINNI MICHELLE MACHADO MATOS	10558738
888	LAURA MAGALHÃES CELINO	MG13549713
787	LIDIANE APARECIDA ARCANJO	12126965
1264	LORENNA BATISTA CIRILO	18803165
1312	LUANA DA COSTA FERREIRA	19939652
705	LUZIA TEIXEIRA NERES FERREIRA	MG10755164
1336	MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA	M2091745
1236	MARCO ANTÔNIO APOLINÁRIO SILVA	18124155
1352	MARIA APARECIDA MAGALHÃES BRAGA	M4201311
780	MARIA DAS DORES	11626050
641	MARIA MADALENA COTA	m8179748
1077	MARINA MOREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16142784
1053	MONICA JUDITE DIAS	mg15781695
1073	NATÁLIA CRISTINA DO NASCIMENTO	MG16140409
958	NAYARA BORGES	8194156
1102	NAYARA CÍNTIA DE SOUZA OLIVEIRA	MG15866038
743	NEDIR APARECIDO SALES	MG12411936
1190	NICOLLE APARECIDA MIRANDA SANTOS	18132010
731	NORMALICE MARIM CONCEIÇÃO	mg11562569
815	PATRICIA APARECIDA FELISBERTO	MG11789967
1052	POLIANNA CONCEIÇÃO FELIPE DAS DORES	MG15825971
961	PRISCILA BARCELOS SILVA	15113165
1328	REINADO TADEU LIMA	431162669
1137	REIVANILDA REGINA DA SILVA	mg17356536
1037	ROSILAINE APARECIDA ALVES VALENTIM	MG11200168
807	SILVIA APARECIDA ASSIS SOUZA SIQUEIRA	Mg12993471

Sala: 09

Insc.	Nome do candidato	Documento
1142	TAIRINI PRISCILA DE CARVALHO GAMA	MG17948760
1213	TATIANA APARECIDA BRAGA DOS REIS	18062108
950	THALLES ARAÚJO CARNEIRO	13427966
800	VANEIDE DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA	12615951
1376	VERA LUCIA DE PRADOS	m7052429
773	VIVIANE MAGALHÃES CARVALHO	MG12891452
733	WALKIRIA MORAES HOSKEN	10987357
1475	ADNALE SOARES	18127664
1469	CLARICE ELISA FERNANDES ROCHA E SILVA	14001629
1409	CLAUDIA APARECIDA ARAUJO	mg11122454
1401	CRISTIELI DO CARMO PEREIRA DUTRA	mg10621560
1495	DAVI FRANCO DE OLIVEIRA	461566
1453	DEBORA GEORGIA CALDEIRA THIERSCH	MG17614149
1428	DOUGLAS ELVECIO NEVES DE OLIVEIRA	12422886
1416	ELEIA MARCELINA DOS SANTOS	MG12789115
1432	ELVES GONÇALVES DA ROCHA	11352736
1396	LÁZARA ADRIANA DE OLIVEIRA MACHADO	mg10516029
1442	LILIANE FERNANDES MESSIAS	MG16568936
1456	PRISCILLA LUIZA GONÇALVES LUZ DA SILVA	16079692
1505	SIMONE MARTINS MIRANDA	7394418
1530	ADIANA GOMES PEDRO	1,37357E+11
1596	ALEF SOARES FERREIRA	mg17703658
1606	ANDERSON JUNIO MACHADO	mg4005580
1563	ARLETE DUARTE PENA	mg15529829
1565	BETHÂNIA NUNES CAMPOS PEREIRA	MG1586019
1555	DEISIANE GARCIA SILVA COSTA	mg9322303
1616	DENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	673487857
1547	IVAN CARLOS DA SILVA	mg13010595
1578	IZAAC MANCINE DE MORAES	16690091
1525	LUCIENE RODRIGUES CORDEIRO LUCIO	8947379
1586	MIKAELE DE ABREU MOREIRA	MG16990414
1587	REGINALDO ANDERSON ANDRÉ TIMÓTEO	18220839
1584	SABRINA RAMOS DA SILVA	mg17877574
1524	SILVANA REZENDE	MG10622422
1583	SUELLEN DA PENHA SILVA	mg16077241
1579	VERONICA CARVALHO DA SILVA	mg18068520
1628	CLENISE APARECIDA MENDES	14647457
1621	DENISE DE SOUZA FERREIRA GOMES	11046354

Sala: 10

Insc.	Nome do candidato	Documento
1642	ANDREIA FRANCISCA DE FREITAS SOUZA	MG13391745
1644	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA	15312356
1640	SIMONE DO ROSARIO GERMANO	mg11250186
1664	DEBORAH MENDONÇA LIMA	6685044
1662	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ	752475
1663	ELIANA GOULART	M3647771
1659	GEYSLA ALMEIDA CARVALHAIS MOURÃO	MG13272153
1657	HELLISSE NOGUEIRA BASTOS	12666551
1660	TALLITA RESENDE MALACHIAS	56935
1910	ADRIANA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	M7023242
1869	ADRIANA LÚCIA DOS REIS LOPES	MG5517368
1676	ALCIONE GONÇALVES CRUZ	MG8287924
1749	ALESSANDRA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO	MG11706994
1877	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA BRANCO	M6059809
1884	AMARILIS GLAUCE APARECIDA FELIX	M6710818
1758	ANDREA NAIR FERNANDES CARVALHO	MG12569973
1684	ANDREIA CRISTINA SANTANA	4949554
1720	ÂNGELA DE FÁTIMA BRAGA	M7702244
1859	ANGELA MARIA DA LUZ MACHADO	7807414
1804	ANIZIANY SEBASTIANA MARQUES	MG15409364
1815	ANTÔNIA MAURÍLIA LUIZ SILVA	M1003054
1841	APARECIDA FLAVIANA DOS SANTOS	M3906439
1795	BRÊNA DE FREITAS PAULA	13322604
1807	BRUNA DIANA DIAS	16440406
1809	CAMILLA MARA FONSECA GUEDES	mg16435503
1769	CARLA MARA COUTINHO	MG12863891
1677	CAROLINA BIBIANO DE FREITAS	MG8120328
1787	CASSILDA MADUREIRA BAPTISTA DUARTE	14040058
1803	CHIARA HALLEYNA DOS SANTOS HENRIQUES	13578683
1680	CLARETE APARECIDA REZENDE	8638414
1693	CLARICE DAS GRAÇAS BRAGA	M7702311
1665	CLÁUDIA PEREIRA CHAVES	MG10689000
1674	CLEIBIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	8138795
1752	CONCEICAO AP AL NUNES ALBERTO	12376718
1679	CRISTIANE VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO	MG11975670
1702	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	MG7395152
1792	DANIELLA DE SOUZA ANSELMO	MG14817923

Sala: 11

Insc.	Nome do candidato	Documento
1670	DANIZETE APARECIDA RODRIGUES	M7700805
1881	DEIZE VALDIRENE APOLINÁRIO LOPES	MG5547716
1748	DENISE BRAGA E SENA	10824483
1855	DENISE ROSANE SILVA	M4343640
1746	DENISIA FERREIRA SANTOS	12354127
1878	EDILAINE DE SOUZA ROSA	MG5639331
1763	EDLAINE CRISTINA NUNES ROCHA RODRIGUES	MG11439925
1774	EDNA APARECIDA FERREIRA FRAGA	13023165
1742	ELENA DO ROSARIO MAGNO	8719545
1685	ELIANE MARIA BITTENCOURT	MG7599183
1817	ELIANE ROSA DE FÁTIMA PEREIRA	76651
1776	ELILAYNE GONÇALVES AGRIPINO	MG11454420
1759	ELISANA CERQUEIRA RAMOS	11939098
1688	ELISANGELA DAS GRAÇAS CARNEIRO BUENO DANTAS	MG13364413
1721	ELISSANDRA FARIA RESENDE	7351875
1870	ELIZETE MARIA ALVES PEREIRA	M5006367
1897	ELIZETE MARIA DAS DORES	M7050963
1800	ELOISA LUZIA DE FREITAS	15626763
1781	EMILIANE MAGALHÃES CARVALHO	MG13750393
1733	ÉRICA CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	MG11068674
1750	EUNICE DAS GRAÇAS BENFICA SANTANA	10969304
1707	EUNICE MARIA APARECIDA FERREIRA MARMO	5909673
1704	EVANILDA GERALDA DE LIMA RAMOS	M7661043
1689	EVENILDA MARIA DA SILVEIRA	M8810059
1810	FERNANDA PAULA NOGUEIRA	MG14001553
1747	FLAVIA LIMA SOUZA	mg8344018
1706	FRANCISMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS	7742577
1798	GABRIELA GERALDA FERREIRA	15500531
1739	GERALDA DE FATIMA A CONCEIÇÃO	M8719542
1789	GERALDA GONÇALVES PERDIGAO	MG18874987
1875	GLAUCILENE CRISTIANE CAMPOS	3992696
1905	GLÓRIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ LAGE	7634906
1694	HELENA CRISTINA RODRIGUES LIMA	7343598
1898	IVANI AUXILIADORA APOLINÁRIO TEIXEIRTA	MG7050997
1737	IVONE CARDOSO SILVA	M9280479
1823	JEANE DOS SANTOS	261304321
1744	JESIANE BEATRIZ LOPES BRAGA	MG11478272

Sala: 12

Insc.	Nome do candidato	Documento
1806	JORDANA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO	MG15721703
1708	JOSANE DE CÁSSIA MONTEIRO	M7759338
1730	JOSIANE APARECIDA MAGALHAES FELISBERTO	526253241
1768	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA	MG13491309
1850	JUSSARA APARECIDA DE ÁVILA	MG3748833
1805	KARINA DOS SANTOS SILVA	MG15285438
1729	KARLA CRISTIANE FERREIRA	11657537
1796	KÁTIA GERALDA BORGES	14871834
1814	LAYZA MORAIS PIMENTA	1866562
1886	LILIANE VIEGAS FONSECA DA SILVA	M6144394
1683	LINDAURA MARIA DE FREITAS BARROS	11398293
1714	LIVANIA PAULA DA SILVA	M8127438
1722	LUCIA MUNIZ FELISBERTO	m5909421
1745	LUCIANA CONCEIÇAO BARBOSA	8719434
1757	LUCILENE DE PAULA	MG10470464
1736	LUCIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA	7394343
1724	LUCINÉIA MARIA BARBOSA	10626966
1863	MADALENA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	M4356537
1860	MARCELO SOARES AQUINO	286960126
1713	MÁRCIA AUXILIADORA GERMANO	M9226873
1913	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUZZO	M7424733
1691	MÁRCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	8750596
1853	MÁRCIA JÚLIA RIBEIRO DE MELLO GUEDES	M3892995
1872	MARGARET ARCANJO	M5005627
1710	MARGARETE APARECIDA FERREIRA ROCHA	M7583250
1854	MARGARIDA LUCIANITA CARNEIRO	4934108
1793	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	MG11787870
1700	MARIA APARECIDA DA CRUZ	m6796254
1734	MARIA APARECIDA DIAS SOARES MIRANDA	M4279438
1828	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO BICALHO BITTENCOURT	MG2386494
1851	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MELLO	M3888447
1847	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	M3940096
1764	MARIA CRISTINA ALMEIDA DIAS	Mg11114506
1818	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA	1269657
1675	MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTIM	7225656
1887	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CÉSAR	M6068332
1762	MARIA INÊS DA SILVA ROSA	MG10640955

Sala: 13

Insc.	Nome do candidato	Documento
1673	MARIA JOSE DE FREITAS	M7541439
1839	MARIA LÚCIA DA PIEDADE MARQUES	875920
1820	MARIA LÚCIA DE MAGALHÃES VIEGAS DO NASCIMENTO	M3041210
1738	MARIA LÚCIA MARTINS BARBOSA	11708922
1761	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SOARES	MG12822292
1892	MARIA TEREZINHA APOLINÁRIO BRANDÃO	M9006608
1711	MARILAC DA SILVA	M7550463
1699	MARILENE ISABEL DOS SANTOS MORAIS	MG9032534
1843	MARLENE DO CARMO PAULA REIS	mg17454555
1883	NATALIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	MG6479890
1728	PATRÍCIA LUCIANE DA PAZ DE OLIVEIRA	MG7514250
1690	RENE NEIA FERREIRA	M7041787
1840	RITA DE CÁSSIA ARCANJO MARTINS DA COSTA	3118859
1740	RITA DE CÁSSIA VALENTIM	MG10825315
1865	ROSANA FARIA DE SOUZA AMENO SILVA	M8859696
1901	ROSÂNGELA ROCHA QUINTÃO DOS SANTOS	MG6027310
1678	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	10192756
1866	ROSELY APARECIDA VIEGAS	M8440599
1825	ROSEMARY ASSUNÇÃO VIÉGAS	M1751693
1858	ROSEMARY FERNANDES SOUZA	M4301418
1735	ROSILANE DA CONCEIÇÃO SILVA	MG10648093
1701	ROSILENE DE FATIMA DA CRUZ	mg7003238
1880	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS VIEGAS SUDÁRIO	MG5895715
1767	ROSIMEIRE SOARES DE PADUA	MG14001747
1784	SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS	MG10137259
1903	SANDRA REGINA SOARES DUARTE	MG5909404
1812	SEBASTIÃO LANES MARTINS	17230884
1766	SILVIA LETÍCIA RESENDE	MG11273355
1668	SONIA RODRIGUES SOARES	7630278
1911	TÂNIA APARECIDA MARTINS LAGE	mg7514214
1834	TEREZINHA BOSCO DE SOUZA VICENTE	MG3553269
1716	THAIS CRISTINA FELIX TEIXEIRA	m8355719
1777	VANESSA OLIVEIRA BORGES RIBEIRO	13584805
1791	VÂNIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	MG9275986
1692	VERA LUCIA DA SILVA MOTA	mg8827767
2033	FERNANDA MARIA SILVA FERREIRA	MG10825093
2024	GRAZIELLA CRISTINA SILVA	MG10774588

Sala: 03

Insc.	Nome do candidato	Documento
2029	ISMÉRIA SENNA FERNANDES VIEIRA	MG11272724
2037	MARCILENE APARECIDA DA SILVA	15049708
2026	MARIA CRISTINA DE SÁ	M7227308
2038	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOPES	3120386
2030	MARIA JOSÉ PAGIOLA BATTISTI	MG10494209
2044	FABIANO VITOR ELEUTÉRIO	mg8133251
2053	KARINE ISLÂNE DAMASCENO	MG15341269
2055	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	M5911558
2042	MATHEUS GUIMARÃES GOMES CARDOSO	MG10837885
2047	SÉRGIO ADRIANO PATROCÍNIO	11514880
2058	TAÍSA SILVEIRA ARANTES	M6526574
2056	TARCÍSIO GUEDES DE MAGALHAES	M3115524
2043	VANESSA ARAUJO ANTUNES	15024440
2051	VANESSA HELENA DA SILVA	MG14932101
2005	ANA CRISTINA FELIPE MIOTTO	MG11244249
1999	BRUNO ALTAMIR MENDES CURCIO	mg10812553
2003	ELAINE MARIA FERREIRA	103426
2017	GILVETE FERREIRA BANDEIRA	1076460
2008	GRAZIELE MEIRE DE ALMEIDA	11974050
2019	LÍDICE MARIA CERQUEIRA LIMA ALMEIDA	M1656636
2002	MARCELO APOLÔNIO SANTOS	6751756
2009	MARTA MÍRIAN DA CRUZ	11683906

2007	MIRELLY SILVA CAMPOS FIGUEIREDO	MG12241382
2018	MIRLENE MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA MORAES	MG3537731
2011	PALOMA LÚCILA DE OLIVEIRA	mg11032308
2015	RAYONNE MASSI ARAÚJO	mg12235096
1994	SANDRA MARA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO	MG7041790
2022	STELLAMARIS SANTIAGO SILVA	8178527
2010	WBERLAN RODRIGUES DE SOUZA	11576163
1987	ALINE RAFAELA LELIS SILVA	13255939
1980	SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO BARROSO	m6084785
1958	ADRIANA CRISTINA FELISBERTO MESSIAS	MG5904270
1961	ALBA KARIME DA SILVA SANTOS	MG5840471
1959	ANA CELIA AMARAL	MG5911965
1960	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA	MG6345444
1928	ELISANGELA FARIA RESENDE	9154354
1921	FLÁVIA LETÍCIA MENDES FRAGA	mg10151485
	Sala: Linguas 01	
Insc.	Nome do candidato	Documento
1932	GILVAN MATEUS SOARES	MG11529139
1938	GISELE MENDES GONÇALVES	MG14009414
1957	LUCIANA NEPOMUCENO BICALHO	M5909677
1929	LUCINÉIA APARECIDA ARAÚJO CASTRO	MG8538301
1946	MARGARETH RAMOS DE ALMEIDA	M2576685
1914	MARIA CUSTÓDIA MACHADO NETA	MG8038357
1926	NAIADIA MENDES EUZÉBIO	MG10608879
1917	RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA	m5908485
1922	SABRINA LUCIA DIAS	7446876
1923	SIMONE AUXILIADORA DE MELO	m9091157
1979	ANA CLAUDIA ASSIS SILVA	MG7002028
1975	DIMAS FRANCISCO ROCHA	32639560X

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:9254012E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS ALUNOS APROVADOS PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO.

Lista de Alunos Aprovados para Utilização do Transporte Universitário e Técnico
De acordo com Decreto N° 2481/2013
Rota: Santa Bárbara/Itabira

NOME COMPLETO	TURNO
Adriele Aparecida dos Reis	Noite
Amanda Assis Freitas	Noite
Amanda Cristina Pereira	Noite
Anderson Pereira	Noite
Anna Claudia de Freitas L.Silva	Noite
Augusto H. Lobato Pereira Freitas	Noite
Bruna LiebmannLanna	Noite
Bruna Miranda da Silva	Noite
Bryan Vicente de Souza	Noite
Camila Luana Silva de Ávila	Noite
Cibele Ferreira Figueiredo	Noite
Clarice Elisa F. Rocha e Silva	Noite
Claudiney da Conceição Cota	Noite
Cleydson Antônio L. dos Santos	Noite
Danielli Lopes Emery	Noite
Danielly Stefany Canuto	Noite
Davi Soares de Oliveira	Noite
Dayane Lopes de Magalhães	Noite
Delfabio do Nascimento	Noite
Edinice da Silva	Noite
Ellen Cristina D.Neves Batista	Noite
Ellen de Moraes Lopes Carneiro	Noite
Elves Gonçalves da Rocha	Noite
Eva Aparecida dos Reis	Noite
Fernanda Soares Silva Miranda	Noite
Helinson Plinio Pessoa	Noite
Jamille de M. Xavier Caldeira	Noite
Jéssica Cristina Correa	Noite
Jessica Martins Conceição	Noite
Jessica Vieira Romão	Noite
José Jorge Araújo Rocha	Noite
Júlia Magalhães Celina	Noite
Júlio Cesar dos Santos Messias	Noite
Jussara Dias Martins	Noite
Keylimar M. de Morais Pacheco	Noite
Larissa S. Barbosa Messias	Noite
Laura Magalhães Celino	Noite
Lázara Adriana de Oliveira	Noite
Luana Carolina Sanches Ramos	Noite
Luciana Maria Fuzatto	Noite
Luzia Teixeira Neres	Noite
Magno Ribeiro A. Rodrigues	Noite
Marcelo Batista Ribeiro	Noite
MaxsuellyClayderman Sores	Noite
Milene Mara Urbano	Noite
Miriam B. I. do Brasil Apolinario	Noite
Paloma Pricila Baptista	Noite
Patrícia Marilia Batista	Noite
Patrícia Urbano	Noite
Raphael Calebe Rocha dos Santos	Noite
Rhuan Augusto G. dos Reis	Noite
Rodolfo Geraldo Carneiro Mota	Noite
Rosiane Maria da Silva Meri	Noite
Sebastião Manoel Celino	Noite
ShámelaThaiz Teixeira da Silva	Noite
Shirlene Gomes Soares	Noite
Simone do Rosário Germano	Noite
Teresa Raquel Xavier Nascimento	Noite
Tereza Cristina Telles	Noite
Thiago Alves de Souza	Noite
Thiago Vicente da Silva	Noite
Uruatã de Campos Ramos	Noite
Vinicius Paulino Camilo da Silva	Noite
Vitânia Cota	Noite
Wenderson Alberto Alves	Noite
Yara Aline Apolinario	Noite

Rota: Santa Bárbara/João Monlevade

NOME COMPLETO	TURNO
Alexander Muniz da Costa	Noite
AurilaineAvila de Freitas	Noite
Bárbara de Almeida Caldeira	Noite
Eduardo Sanches da Silva Filho	Noite
Fernanda Silva Cassemiro	Noite
Fernando Campos Ferreira	Noite
Isabela Silva Correia	Noite
Joelma Sheila dos Santos	Noite
Jordy Braga Xisto	Noite
Kerollin N. Diniz da Silveira	Noite
MeyLin Fonseca e Silva	Noite
Michele Santana Quintão	Noite
Rairy Eliezer de Jesus	Noite
Renata Dias Batista	Noite
Ronaldo Lopes de Oliveira	Noite
Samuel Felipe Santos Morais	Noite
WashingtonPeterson Tiago	Noite
Willian Júlio de Brito	Noite

Rota: Santa Bárbara/Ouro Preto

NOME COMPLETO	TURNO
Bruno Afonso da Conceição	Noite
Daniel Henrique R. dos Santos	Noite
Dominique Waters G. dos Anjos	Noite
Fernando Augusto da Silva	Noite
Glaucia Magalhães Celino	Noite
Iaponara Leticia Pereira	Noite
Izabelle Cristine Alexandre Silva	Noite
José Leonardo R. Fonseca Junior	Noite
Luiz Eduardo Nogueira Costa	Noite
Marcelo A. A. Martins da Costa	Noite
Mayke Moreira Evangelista	Noite
Priscila Margarete da Conceição	Noite
Rangel Magalhães Melo	Noite
Sahara Joplin G. dos Anjos	Noite
Thaís Lima Gonçalves	Noite

Rota: Santa Bárbara/Barão de Cocais

NOME COMPLETO	TURNO
Bárbara Ribeiro de Paula	Manhã
César Augusto Alexandre Silva	Manhã
Dayane Gabriela Silva	Manhã
Fernando de Oliveira da Luz	Manhã
Jaqueline Aparecida de Souza	Manhã
Leandro José de Souza	Manhã
Luana Cristina Batista Fonseca	Manhã
Mateus Soares de Freitas	Manhã
Nataniely dos Santos Cota	Manhã
NielsenBruno de Oliveira	Manhã
Priscila Moreira Hosken	Manhã
Rosiane Aparecida dos Santos	Manhã
Tatiane Eva Francislene da Silva	Manhã
Túlio Magno Dias Morais	Manhã
Wellington Gomes da Luz	Manhã
Wyller Batista	Manhã
Ana Luiza Valentim Luiz	Tarde
Barbara Bruna de Paula	Tarde
Bruno Cesar Pinto	Tarde
Dayane Nunes de Pádua	Tarde
Franciely de Souza Alves	Tarde
Jeane Roberta Gonçalves Silva	Tarde
Jessica Aparecida Vilaça	Tarde
JohnathanJunio Pereira	Tarde

Larissa Renata da Silva	Tarde
Matheus Rosse de Aguiar	Tarde
Raema Faria Arcanjo	Tarde
ustavo José Pereira Sales	Tarde
Victor Henrique Lopes	Tarde
Weber Christhian Bragança	Tarde
WellenKellem Miranda Zeferino	Tarde
Afrânio Geraldo de Oliveira	Noite
Alex Junio Fernandes	Noite
Alysson Ferreira da Silva Brito	Noite
Amanda Cristina A. N.dos Santos	Noite
Amanda Cristina da Silva	Noite
Andrea Cristiane dos Reis	Noite
Auceli Ap. do Espirito Santos	Noite
Betânia R. dos Apóstolos	Noite
Breno Henrique Felisberto	Noite
Camila Aparecida Soares	Noite
Daiane Paula da Silva	Noite
Dayvid Eduardo Ferreira	Noite
Dhiego Henrique Gomes	Noite
Felipe Augusto Lopes	Noite
Francismar de Assis Barcelos	Noite
Frederico Marcelo de Loredo	Noite
Geovana Roberta Gonçalves Silva	Noite
Iasmim Sores Neves	Noite
Josymar Roberto Marcelino	Noite
Júlio Cesar Vitor	Noite
Junior Cesar de Oliveira	Noite
Junior Cezar Siqueira	Noite
Kariston Patrick P.Nepomuceno	Noite
Livanete da Cruz Hilário	Noite
Marcelina das Graças Roberto	Noite
Mylene F. Ribeiro Patrocinio	Noite
Nicea Gonçalves	Noite
Paulo Cesar dos Santos Oliveira	Noite
Vagner Brandão da Silva	Noite
Vinicius dos Apóstolos Fonseca	Noite
Wesley Souza Dias Soares	Noite
Yuri Guilherme Borges Oliveira	Noite
Adriana Aparecida Lopes	Noite
AdyaraCaroll Machado Matos	Noite
Andrea Moreira Brandão	Noite
Camila Mota Pereira	Noite
Clemilson Oliveira Santos	Noite
Clerison Gonçalves	Noite
Edvan de Ramos Luz	Noite
Geralda da Silva Venuto	Noite
Gizele da Silva Arcanjo	Noite
Isabel Cristina de Freitas Souza	Noite
Juarez Ferreira Miranda	Noite
Leidiane Cirilo de Paula	Noite
Sabrina Suelen Batista	Noite
Tamires de Souza Conrrado	Noite
UelterCelson da Silva	Noite
Wesley Sebastião Alves	Noite

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretario Municipal de Educação

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:47D0D8BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL N° 020/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às dez horas do dia 03 de Setembro de 2013 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
· Andréa LorenzatoBécho Torres
· Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes
· Ana Amélia Ameno Faria Fonseca
· Jucelina Dias Martins
· Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº **Nº0020/2013**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e documentação constantes nos arquivos da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0020/2013**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA	01	Dagmar Rita de Castro	40	1º
		Valquíria Silva Gomes	20	**2º**
		Wilson Santos Gomes	20	**3º**
		Luciana das Graças Júlio Ribeiro	20	**4º**
		Robson Eduardo Drumond Filho	20	**5º**
		Vinícios da Conceição Pereira	20	**6º**
		Delfábio do Nascimento	20	**7º**
		Aline Maria Pedro	20	**8º**
		José Marcos Dias	02	**9º**
		Delcy Wagner Borges	02	**10º**
		Claudilene de Jesus da Silva	-	**11º**
		Diego Rodrigues da Silva	-	**12º**
		Douglas Alexey Tomaz	-	**13º**
		Bruno Noronha de Lima	-	**14º**

Santa Bárbara, 03 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:AE34B27A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL N° 021/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às dez horas do dia 03 de Setembro de 2013 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
· Andréa LorenzatoBécho Torres
· Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes
· Ana Amélia Ameno Faria Fonseca
· Jucelina Dias Martins
· Maria José Oliveira Xisto
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção nº **Nº0021/2013**. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e documentação constantes nos arquivos da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção **nº 0021/2013**, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	TOTAL VAGAS	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VIGILANTE	01	Fabiano Nascimento de Oliveira	20	1º
		Hélvio Cristino Viegas	05	**2º**
		Rafael Juliano Coelho	-	**3º**

Santa Bárbara, 03 de Setembro de 2013.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:317F863C

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 042/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de julho a 31 de dezembro

de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 05 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**AGENTE DE SAÚDE – PSF BRUMAL / BARRA FELIZ** Descrição das atividades: Realizar visitas domiciliares, cadastrar os usuários, executar tarefas de preenchimento de formulários, recepção de usuários, organizar e participar de reuniões nas atividades de promoção, prevenção e atenção à saúde, controle de arquivo e outras atividades sob a supervisão do enfermeiro e do médico da equipe de PSF – Programa de Saúde da Família.	01	40	678,00	Ensino Médio Completo

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de Ensino Médio;
b) residir na área de abrangência do PSF Brumal,na localidade de Barra Feliz, desde a data da publicação do edital do processo seletivo.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO
3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
02 04 06 08 10	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
01 02 03 04 05	Cursos de aperfeiçoamento em outras áreas: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 15 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família-PSF, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;

b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 11 de julho de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME A. MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/_____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 042/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF: _____
CI: _____

Endereço:_____
Bairro: _____

Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____

Telefone: (___) - _____

Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	1	**Agente de Saúde PSF BRUMAL / BARRA FELIZ**	Ensino Médio Completo

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:BCD0C23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0134/2013/Pregão Presencial nº 067/2013/Registro de Preço 011/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JOSE CARMELITO TURISMO E VIAGENS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua Antonio Caetano Gomes, 75, Loja: A; na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 10.121.813/0001-93. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço para prestação de serviços de transporte em veículos com no mínimo 15 lugares, destinado a atender as diversas secretarias municipais.
Santa Margarida, 01 de julho de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:844747B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0134/2013/Pregão Presencial nº 067/2013/Registro de Preço 011/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: JAIDER DIAS LOPES 56626983687, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Rua José Pereira Lima, 101; cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 13.029.003/0001-08. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o registro de preço para prestação de serviços de transporte em veículos com no mínimo 15 lugares, destinado a atender as diversas secretarias municipais.
Santa Margarida, 01 de Julho de 2013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1E706D6A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DISTRATO

Pelo presente termo de rescisão contratual, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, GEORGE LUIZ DE CARVALHO 33575762600, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Chácara Santa Filomena, Zona Rural, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.869.300/0001-04, representada neste ato pelo Titular George Luiz de Carvalho, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M1.506.853, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 335.757.626-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a rescisão do Contrato Administrativo, vinculado ao Processo de Licitação nº 0104/2013/Pregão Presencial nº 039/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o trajeto XI do contrato administrativo vinculado ao Processo de Licitação nº 0104/2013/Pregão Presencial nº 039/2013 nos termos do Artigo 79, Inciso II e nos termos da Clausula Décima Primeira do Contrato Administrativo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº 8.666/93 e os termos da Lei Federal 10.520/2002.
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da rescisão do contrato administrativo, fica condicionada a CONTRATADA o valor adstrito aos bens fornecidos até a data do presente termo.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.
Santa Margarida, 02 de setembro de 2.013.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

GEORGE LUIZ DE CARVALHO 33575762600
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3DE92514

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0122/2013, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 03 de junho de 2013, sendo vencedor o licitante BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 02.222.018/0001-63, no valor de R$233.423,00 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais) cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material permanente para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.
Santa Margarida, 03 de junho de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:7587740A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 0122/2013/Pregão Presencial nº 057/2013/Registro de Preço 010/2013 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede a Avenida Catarina Eller, 710, Bairro Centro, na cidade de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica 02.222.018/0001-63. OBJETO: o registro de preço com eventual fornecimento de material permanente para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.
Santa Margarida, 03 de junho de 2.013.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:989A91C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93, Processo 0166/2013 Pregão 086/2013, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço no transporte escolar vinculado ao trajeto XI da rede municipal de ensino. Sessão dia 17/09/2013 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br e o edital completo no site: www.santamargarida.mg.gov.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4EC5AA18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora Sabino & Sousa Ltda. Contrato nº 035/2013. Processo Licitatório nº 019/2013. Tomada de Preço nº 001/2013. PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA: Até 31/12/2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:4F612BB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Sebastião Fernando de Figueiredo, resolvem RESCINDIR o Contrato nº 013/2013. Processo Licitatório nº 007/2013. Dispensa nº 005/2013. OBJETO: locação de imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 25, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, destinado ao Funcionamento da Casa de Apoio. Santo Antonio do Itambé, 31 de julho de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:24BB6B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO

Das partes: de um lado o Município de São Lourenço – CNPJ: 18.188.219/0001-21, e de outro a Associação dos Lojistas da Aldeia Vila Verde – CNPJ: 02.272.689/0001-39 – Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA PARA USO E EXPLORAÇÃO DE BEM PÚBLICO denominado 'ALDEIA VILA VERDE à CONCESSIONÁRIA, abrangendo toda a parte gerencial do referido espaço, ficando sob inteira responsabilidade da CONCESSIONÁRIA todas as despesas com o consumo de água, assim como aquelas relativas aos serviços necessários à guarda, limpeza, inclusive do seu entorno, e com a manutenção das lojas que compõem todo complexo. Vigência: DE 15/09/2013 até 15/09/2017. Valor Mensal R$ 4.648,23

GLEICE ALVES PEREIRA DE ABREU
Presidente da Associação dos Lojistas da Aldeia Vila Verde e

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:32C67F75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 061_2013

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00061/2013- Objeto: aquisição de instrumentos musicais. Data: 02 de setembro de 2013.

Vencedores: COMERCIAL AZZI E DAMASCENO LTDA, CNPJ/CPF 02.352.984/0001-03, situada na PROF ANTONIO NEDER, 15 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUCAI- MG com o valor total de R$ 12.948,50 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de setembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6907B60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 043/2013

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de artigos de cama, banho, camisetas, tecidos e aviamentos, artigos para recém-nascidos e outros materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 25/04/2013 a 24/04/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO – EPP – CNPJ Nº 42.901.983/0001-87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0029	Capa para almofada	Unid.	7,90
0067	Almofada c/ enchimento para capa med. 60x60	Unid.	10,77

CONFINS COM.VAREJISTA DE PROD.INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 08.380.095/0001-28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0023	Linha crochê - 500 mts	Unid.	5,39
0048	Agulha	Unid.	0,45
0052	Americano cru	Mt	7,48
0057	Fita de Cetim nº 2	Mt	0,32
0058	Fita de Cetim nº 3	Mt	0,38
0066	Shampoo infantil 200 ml	Unid.	8,60

E V LOPES COMERCIO ATACADISTA – ME – CNPJ Nº 14.237.749/0001-61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0006	Lençol p/colchão berço 100% alg.	Unid.	5,67
0008	Cobertor	Unid.	6,00
0016	Travesseiro 50 x 70	Unid.	10,50
0022	Linha	Unid.	1,25
0025	Agulha p/ crochê em barbante nº 03	Unid.	2,15
0026	Agulha p/ crochê em barbante nº 04	Unid.	2,15
0027	Tapete	Unid.	10,30
0034	Tira bordada	Mt	2,05
0036	Toalha de rosto	Unid.	3,80
0040	Sianinha	Mt	0,85
0041	Passa fita	Rl	1,75
0044	Canelinha p/ máquina de costura	Unid.	0,75
0053	Renda 4cm larga	Mt	0,85
0059	Tesoura	Unid.	12,60

FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – CNPJ Nº 11.698.905/0001-01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0005	Fronha p/travesseiro 45x65cm 100%algodão	Unid.	3,50
0019	Barbante	Rl	12,50
0020	Barbante	Rl	12,50
0032	Ziper 40cm	Unid.	1,00
0042	Linha p/ costura	Unid.	0,90
0045	Âncora	Cx	51,70
0046	Agulheiro	Unid.	1,00
0047	Agulha	Unid.	1,90
0049	Agulha p/ máquina	Unid.	0,60
0054	Passa Fita	Mt	1,10

GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA
CNPJ Nº 05.378.149/0001-22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0001	Camiseta	Unid.	6,90
0002	Toalha de banho 100% alg.0,70cmx1,35m	Unid.	9,00
0004	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	Unid.	14,50
0009	pagão/mijão	Cj	5,85
0010	Toalha de banho infantil	Unid.	6,20
0011	Fralda	Pct	3,30
0015	Edredon solteiro	Unid.	37,00
0021	Etamine	Mt	9,80
0035	Toalha de banho 100% alg.0,70cmx1,35m	Unid.	10,80
0039	Tecido	Mt	10,80
0050	Tecido saco branco	Mt	3,20
0051	Tecido	Mt	4,80
0061	Fronha	Unid.	4,00
0062	Fronha tipo envelope algodão 36 x 48	Unid.	4,00
0063	Fralda descartável tam. P - pct c/ 10 unidades	Pct	3,50
0068	Camiseta tam. Infantil	Unid.	4,00

MENDONÇA CARVALHO COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 14.906.165/0001-31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092 /2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0043	Linha	Unid.	2,95
0060	Lençol	Unid.	16,40

UNIFORTTI COM. E IND. LTDA – CNPJ Nº 05.619.837/0001-37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0003	Toalha de rosto	Unid.	4,40
0007	Lençol solteiro 100% algodão c/elástico	Unid.	13,80
0012	Sapatinho de lã	Par	2,24
0014	Cueiro 0,80 x 0,80 cm	Unid.	2,99
0017	Capa p/ sofá	Unid.	63,90
0018	Carpete	Unid.	73,00
0030	Fita de cetim	Rl	8,90
0031	Mini alfinete de aço cx c/ 100 unid.	Cx	5,60
0033	Viés	Unid.	7,90
0038	Tecido	Mt	7,85
0056	Fita Bordada	Mt	2,89
0064	Álcool absoluto 50 ml com gotejador	Unid.	2,90
0065	Sabonete 90 gr infantil	Unid.	2,05

Três Marias, 04 de setembro de 2013

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:049FA6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 054/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, PROCESSO Nº 175/2013 – Dispensa Nº 054/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ROSANGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS-ME; Objeto: Serviço de locação de som para Conferência Infanto Juvenil de Meio Ambiente - Construindo Escolas Sustentável "Congresso de Estudantes do 6º ao 9º Ano das Escolas Municipais Geralda Márcia, Policena A. Amorim, Vereador Carlindo N. Gaia, Memorial Zumbi, Antônio Fonseca Leal e Rosa Pedroso de Almeida", a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de Agosto, no horário de 07:00 às 11:15 horas, no Salão do Sindicato dos Metalúrgicos. Valor total: R$ 600,00. Três Marias – MG, 04 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:FC1A6229

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº 055/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS faz saber que ratifica nos termos da Lei 8.666/93, PROCESSO Nº 176/2013 – Dispensa Nº 055/2013 - Partes: Prefeitura Municipal de Três Marias x ROSANGELA APARECIDA LOPES DOS SANTOS-ME; Objeto: Serviço de locação de som para as comemorações do Dia 07 de Setembro – "Independência do Brasil", a realizar-se em frente à Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 09:00 horas. Valor total: R$ 400,00. Três Marias – MG, 04 de setembro de 2013.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:6CC522C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 018/2013

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gás engarrafado, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 04/03/2013 a 03/01/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

LUIZ MENDES VIEIRA-ME – CNPJ nº 02.617.227/0001-06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0001	Gás de cozinha - 13kg	Unid.	37,00

POSTO DA BANDEIRA LTDA – CNPJ nº 19.817.766/0003-53 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0002	Gás de cozinha - 45kg	Unid.	166,50

Três Marias, 04 de setembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:12B5AF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 019/2013

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios (carne bovina, derivados de carne suína, hortifrutigranjeiros e leite), para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 06/03/2013 a 05/01/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

ELMAR SAVIO DE SOUZA – CNPJ Nº 23.358.575/0001-86 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	Kg	9,09

CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – CNPJ Nº 12.259.612/0001-82 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0002	Toucinho fino com carne	Kg	3,00
0003	Frango abatido congelado	Kg	5,10
0004	Peito de frango	Kg	7,49
0005	Linguiça de carne suina fina	Kg	10,88
0006	Salsicha	Kg	5,38

ALÍRIO GONÇALVES FONSECA – ME – CNPJ Nº 00.905.196/0001-63 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0007	Ovos branco - extra	Dz	3,57
0008	Abóbora japonesa	Kg	1,45
0009	Batata inglesa	Kg	2,38
0010	Beterraba	Kg	2,50
0011	Cebola amarela	Kg	2,40
0012	Cenoura vermelha	Kg	1,80
0013	Chuchu	Kg	2,40
0014	Pimentão	Kg	2,49
0015	Repolho	Kg	1,41
0016	Tomate	Kg	3,75
0017	Vagem	Kg	3,40
0018	Banana prata	Kg	2,90
0019	Laranja	Kg	1,59
0020	Maçã	Kg	2,98
0021	Mamão	Kg	1,90
0022	Melância	Kg	1,35
0023	Alho	Kg	9,90

RENATO P. PEREIRA – CNPJ Nº 10.643.034/0001-58			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013			
Item	Descrição	Unidade	Valor do Item
0024	Leite pasteurizado tipo C - pct c/1lt	Lt	2,14

Três Marias, 04 de setembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:24B60F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 055/2013

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em sinalização estatigráfica e fornecimento de materiais, para demarcação de vias urbanas e sinalização de trânsito em diversas ruas e avenidas do município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 03/06/2013 a 02/06/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 16.700.515/0001-34 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2013			
Item	Descrição	Unid.	Valor do Item
0007	Placa de regulamentação R2 "Dê a Preferência"	Unid.	80,00
0008	Placa de sinalização horizontal tipo "PARE - R1" E com suporte p/fixação em tubos de 2"	Unid.	86,50
0009	Placa "Proibido Parar e Estacionar" R6c/INÍCIO	Unid.	86,50
0010	Placa de Regulamentação R6a /TÉRMINO	Unid.	85,50
0011	Placa de Regulamentação R3	Unid.	84,90
0015	Placa de Regulamentação R4a	Unid.	80,00
0016	Placa de Regulamentação R4b	Unid.	79,90
0017	Rolo de lã de carneiro c/cabo 09 cm	Unid.	11,00
0018	Placa R19 "Velocidade Máxima Permitida" 30 km/h	Unid.	80,00
0019	Placa R20 "Velocidade Máxima Permitida" 40 km/h	Unid.	80,00
0020	Placa R21 "Velocidade Máxima Permitida" 60 km/h	Unid.	80,00
0021	Placa R25 b	Unid.	80,00
0022	Placa R6b "Estacionamento Regulamentado"	Unid.	80,00
0023	Placa "Proibido Parar e Estacionar" R6c/TÉRMINO	Unid.	80,00
0024	Placa de Regulamentação R6b	Unid.	80,00
0026	Placa R25a "Vire a Esquerda"	Unid.	80,00
0027	Placa S14 "Ponto de Parada (ônibus)"	Unid.	30,50
0028	Placa R25c "Siga em Frente ou Vire a Esquerda"	Unid.	80,00
0030	Placa R25d - Siga em Frente ou Vire a Direita.	Unid.	80,00
0032	Placa A45 "Rua sem Saída"	Unid.	80,00
0035	Tachão	Unid.	13,50
0036	Cola especial p/ colar tachão c/endurecedor	Kg	9,00
0040	Sinalização estatigráfica	Mt	1,03

GLOBAL SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME – CNPJ Nº 15.810.061/0001-91 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2013			
Item	Descrição	Unid.	Valor do Item
0001	Fita alumínio perfurada 19,0x30.000,0mm rolo c/ 30 metros	Rl	25,90
0002	Fita zebrada plástica rolo c/ 9cm largura x 200m comprimento	Rl	6,90
0003	Haste de ferro 2 1/2" x 3m preto fosco p/placas	Unid.	52,90
0004	Lâmpada fluorescente 110/127 W	Unid.	29,90
0005	Parafuso 5/16 x 1" com porca	Unid.	0,60
0006	Parafuso 5/16 x 3 1/2" c/ porca	Unid.	0,70
0012	Placa Advertência "Quebra molas"	Unid.	89,00
0013	Placa Advertência 2,00 X1,00 Completa, com 02 hastes de ferro 2 1/2 X 3,00 m	Unid.	363,00
0014	Placa indicativa 2,00 X 1,00 refletiva	Unid.	233,00
0025	Placa A33a "Área Escolar"	Unid.	36,00
0029	Placa A18 "Saliência ou Lombada"	Unid.	30,00
0031	Rolo de lã de carneiro c/cabo 23 cm	Unid.	34,50
0033	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor amarela	Unid.	199,00
0034	Tinta p/ demarcação viária 18 litros - cor branca	Unid.	199,00
0037	Placa educativa 1,20 X 1,00m c/ suporte	Und.	159,90
0038	Placa indicativa 25 x 50cm S/suporte	Unid.	17,00
0039	Cone de borracha	Unid.	60,00

Três Marias, 04 de setembro de 2013

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:FA8D34AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 - PROCESSO Nº 049/2013.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, através do pregoeiro Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 026/2013**, tipo: **menor preço por item, obtido através de Registro de Preço, para aquisição de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **17 DE SETEMBRO DE 2013**, às 08:30 horas, na sala do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de setembro de 2013.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:6287339F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DA FAZENDA/PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 047/2013 a realizar dia 23/09/13 as 10:00hs – Objeto: Contratação de serviços deassessoria tributária para aumento das receitas municipal. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00 cada.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA–
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CF0FAD30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PERSIANAS

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que a abertura **Processo Licitatorio 082/013, publicado em 28/08/2013, não será no dia 14/09/2013 as 09:00 hs e sim no dia 16/09/2013 as 09:00 hs.**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Janine Amaral Costa
Código Identificador:F5EE5A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 34 de 04 de setembro de 2013

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB a fim de viabilizar seu regular funcionamento, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, mediante a seguinte composição:

I – Membros representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Elmir José de Paulo, como membro titular;
b) Márcia Célia Aparecida Silva Ferreira, como membro suplente.

II – Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Marília dos Reis Gomes, como membro titular;
b) Sebastiana de Lourdes dos Santos.

III – Membros representantes dos Professores da Rede Pública de Educação Básica:

a) Maria da Conceição Aparecida da Silva, como membro titular;
b) Ana Maria Oliveira Vasconcelos, como membro suplente.

IV – Membros representantes dos Diretores das Escolas da Rede Pública de Educação Básica:

a) Eliseu Magno de Paula, como membro titula;
b) Maria Aparecida Silva Ricardo, como membro suplente.

V – Membros representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas da Rede Pública de Educação Básica:

a) Fabiana Marques Pedrosa, como membro titular;
b) Eloneida Márcia Morais Silva, como membro suplente.

VI – Membros representantes dos pais de alunos da Rede Pública de Educação Básica:

a) Kelen Cristina Roriz Almeida e Maria Helena Ferreira Martins, como membros titulares;
b)Vanda Marina do Nascimento Martins e Rosane Luzia de Amorim, como membros suplentes.

VII – Membros representantes dos Estudantes da Rede Pública de educação Básica:

a) Francisco Barbosa Filho, como membro titular;
b) Cláudia Rejane de Sá, como membro suplente.

VIII – Membros representantes dos Estudantes da Rede Pública de Educação Básica, indicados pela Entidade de estudantes secundaristas:

a) Onofre Gonçalves da Silva, como membro titular;
b) Priscila Cabral de Carvalho, como membro suplente.

IX – Membros representantes do Conselho Tutelar:

a) Almir Rogério Martins, como membro titular;
b) Camila Aparecida Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito – Município de São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6273D792

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 082/2013/Pregão Presencial nº 064/2013/Registro de Preço nº 021/2013, para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2013, às 08hs20min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e o edital completo no site http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/.

São Francisco do Glória, 04 de setembro de 2.013.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:61B34BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA Ano : 2013													
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**6.833.244**	**18.667.086**	**5.489.783**	**5.436.577**	**5.560.198**	**5.399.095**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**51.980.828**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**5.361.074**	**13.624.149**	**4.611.724**	**4.625.267**	**4.742.644**	**4.665.128**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**41.817.373**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**3.260.343**	**11.529.189**	**2.398.036**	**2.220.741**	**2.305.880**	**2.345.682**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**26.030.962**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**2.006.772**	**9.982.595**	**802.339**	**773.056**	**693.134**	**682.102**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.090.612**
Imposto Predial	118.630	1.698.084	8.407.741	735.864	697.626	658.072	642.948						12.958.966
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983	308.689	1.574.853	66.475	75.430	35.062	39.153						2.131.645
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**728.518**	**808.804**	**856.166**	**823.051**	**813.688**	**779.999**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.106.305**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004	725.482	794.471	817.358	804.465	804.565	766.455						5.990.800
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075	3.036	14.333	38.809	18.586	9.123	13.544						115.505
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**525.053**	**737.790**	**739.531**	**624.633**	**799.058**	**883.581**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4.834.045**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400	525.053	737.790	739.531	624.633	799.058	883.581						4.834.045
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**2.100.731**	**2.094.960**	**2.213.689**	**2.404.527**	**2.436.764**	**2.319.447**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**15.786.411**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295	2.100.731	2.094.960	2.213.689	2.404.527	2.436.764	2.319.447						15.786.411
TAXAS	**407.458**	**1.472.170**	**5.042.937**	**878.059**	**811.310**	**817.554**	**733.967**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10.163.455**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**216.654**	**185.084**	**229.323**	**199.308**	**248.722**	**227.768**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.558.974**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**20.953**	**7.052**	**17.997**	**13.204**	**13.867**	**6.332**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**86.320**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657	19.770	5.063	16.063	11.592	11.825	4.720						73.690
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259	1.182	1.988	1.935	1.612	2.042	1.612						12.630
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379					33.405	21.685						61.469
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259	44.826	42.175	41.551	33.184	35.197	38.651						283.843
Taxa de Publicidade Comercial	430			27		215	215						887
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**78.932**	**90.971**	**106.182**	**97.094**	**81.091**	**92.262**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**646.546**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067	179	1.304	902	1.399	2.377	2.584						9.812
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553	1.601	7.546	15.842	11.968	940	524						43.975
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393	77.153	82.121	89.438	83.727	77.774	89.154						592.758
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**71.728**	**44.629**	**63.222**	**55.611**	**84.818**	**68.110**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**478.021**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727	11.585	15.093	17.749	15.512	25.988	18.741						125.396
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176	60.143	29.535	45.473	40.099	58.830	49.370						352.625
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215	215	258	344	215	129	512						1.888
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**1.255.516**	**4.857.853**	**648.736**	**612.002**	**568.832**	**506.198**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8.604.480**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989	145.445	404.310	150.938	134.257	140.965	131.463						1.188.368
Taxa de Limpeza Pública	74.290	1.110.071	4.451.685	497.797	477.472	426.477	372.169						7.409.963
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65		1.857		273	1.389	2.566						6.149
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:010A188D